FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DA FAPEAM

(UG: 16301)

MANAUS – AM

10 de outubro de 2025.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

SUMÁRIO

ÍNDICE DE FIGURAS 3
ÍNDICE DE TABELAS 3
ÍNDICE DE GRÁFICOS 4
1. INTRODUÇÃO 6
2. APRESENTAÇÃO DA FAPEAM 7
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 10
4. MISSÃO, VISÃO E VALORES 11
4.1 MISSÃO 12
4.2 VISÃO 12
4.3 VALORES 12
5. TERMOS E DEFINIÇÕES 12
6. PROCESSO DE RISCOS 13
7. FERRAMENTAS EMPREGADAS 14
8. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS 14
9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS 17
9.1 GUIAS DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O PREENCHIMENTO DO LEVANTAMENTO DE RISCOS DA FAPEAM. 18
9.3 COLETA DE DADOS 20
9.3.1 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOS RISCOS INSTITUCIONAIS POR SETOR 23
a) Gabinete da Presidência - GAB PRES 23
b) Assessoria da Presidência – ASSPRED 23
c) Departamento de Planejamento e Avaliação Institucional - DEPLAVI 24
d) Secretaria dos Conselhos - SECCONS 25
e) Ouvidoria - OUV 26
f) Unidade de Controle Interno - UCI 26
g) Assessoria Jurídica - ASJUR 27
h) Gabinete da Diretoria Administrativo – Financeira - GAB DAF 27
i) Gerência Financeira - GEFI 28
j) Gerência de Gestão de Pessoal - GEPE 29
k) Gerência de Apoio de Logístico - GEAL 30
l) Gerência de Orçamento - GEOR 30
m) Núcleo de Contabilidade - NUCB 31
n) Núcleo de Contratos - NUCT 32
o) Núcleo de Arquivos - NUAQ 32
p) Núcleo de Patrimônio - NUPA 33
q) Gerência de Informática - GEINF 33
r) Gabinete da Diretoria Técnico – Científica – GAB DITEC 34
s) Departamento de Análise de Projetos - DEAP 35

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

t) Departamento de Acompanhamento e Avaliação - DEAC 36
u) Departamento de Operações e Fomento - DEOF 36
v) Departamento de Comunicação e Difusão do Conhecimento - DECON..... 37
w) Núcleo de Prestação de Contas - NUPC..... 38
x) Núcleo de Convênios - NUCV..... 38
9.3.2 RESULTADO CONSOLIDADO DA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DA FAPEAM. 39
10 CONTROLES INTERNOS (TRATAMENTO DO RISCO) 40
11 MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO DO RISCO..... 41
12 RESPONSABILIDADE PELOS RISCOS 41
13 ACOMPANHAMENTO DO STATUS DOS RISCOS ELENCADOS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA BASEADA EM RISCOS Nº 026/2022 – SGCI/AM..... 41
14 REVISÃO PERIÓDICA DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS..... 42
15 CONCLUSÃO SOBRE O PLANO DE GESTÃO 45
ANEXO I – CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL PARA APRESENTAR O DIAGNÓSTICO DE RISCOS À INTEGRIDADE FAPEAM 47
ANEXO II – GUIA DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O PREENCHIMENTO DO LEVANTAMENTO DE RISCOS À INTEGRIDADE DA FAPEAM. 48
ANEXO III – CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL..... 15
ANEXO IV – GUIA DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O MAPEAMENTO DE RISCOS ESTRATÉGICOS, OPERACIONAIS E FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO. 16
ANEXO V – ACOMPANHAMENTO DO STATUS DOS RISCOS ELENCADOS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA BASEADA EM RISCOS Nº 026/2022 – SGCI/AM..... 17
ANEXO VI – MATRIZ DE MONITORAMENTO DO RISCO.....18

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Estrutura Orgânica da Fapeam 11
Figura 2- Processo de Gestão de Riscos Adaptado. 18

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Ferramentas utilizadas quanto ao mapeamento de riscos da Fapeam..... 14
Tabela 2. Categoria dos riscos, de acordo com a classificação do evento de risco. 16
Tabela 3. Quantidade de riscos inerentes por setores da Fapeam..... 16

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Tabela 4. Escala de Probabilidade..... 21
Tabela 5. Escala de Impacto 21
Tabela 6. Risco Inerente..... 22
Tabela 7. Matriz de Risco conforme cálculo do Risco Inerente..... 22
Tabela 8. Escala de Avaliação Preliminar dos Controles..... 43
Tabela 9. Risco Residual 44
Tabela 10. Aplicação do Cálculo do Risco Residual de Nível Máximo..... 45

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Riscos à Integridade GAB PRES. 23
Gráfico 2. Riscos à Integridade ASSPRED. 24
Gráfico 3. Riscos à Integridade DEPLAVI. 24
Gráfico 4. Risco Estratégico DEPLAVI. 25
Gráfico 5. Riscos à Integridade SECCONS. 25
Gráfico 6. Riscos à Integridade Ouvidoria..... 26
Gráfico 7. Riscos à Integridade UCI. 26
Gráfico 8. Riscos à Integridade ASJUR..... 27
Gráfico 9. Riscos à Integridade GAB DAF. 27
Gráfico 10. Risco Estratégico GAB DAF. 28
Gráfico 11. Riscos à Integridade GEFI 28
Gráfico 12. Riscos Financeiros –Orçamentários GEFI..... 29
Gráfico 13. Riscos à Integridade GEPE..... 29
Gráfico 14. Riscos à Integridade GEAL..... 30
Gráfico 15. Riscos à Integridade GEOR 30
Gráfico 16. Riscos Financeiros-Orçamentários GEOR 31
Gráfico 17. Riscos à Integridade NUCB 31
Gráfico 18. Riscos à Integridade NUCT 32
Gráfico 19. Riscos à Integridade NUAQ..... 32
Gráfico 20. Riscos à Integridade NUPA. 33
Gráfico 21. Riscos à Integridade GEINF. 33
Gráfico 22. Riscos à Integridade GAB DITEC..... 34
Gráfico 23. Risco Estratégico GAB DITEC. 34
Gráfico 24. Riscos à Integridade DEAP..... 35
Gráfico 25. Riscos Operacionais DEAP. 35
Gráfico 26. Riscos à Integridade DEAC..... 36

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Gráfico 27. Riscos à Integridade DEOF..... 36
Gráfico 28. Riscos Operacionais DEOF. 37
Gráfico 29. Riscos à Integridade DECON. 37
Gráfico 30. Riscos à Integridade NUPC. 38
Gráfico 31. Riscos à Integridade NUCV. 38
Gráfico 32. Resultado Consolidado da Avaliação dos Riscos da Fapeam. 39
Gráfico 33. Riscos Inerentes da Fapeam 40

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

UNIDADE GESTORA: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM (CNPJ: 05.666.943/0001-71).
NATUREZA JURÍDICA: 114-7 – Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal.
GESTORA RESPONSÁVEL: Prof.ª Dra. Márcia Perales Mendes Silva.
CARGO: Diretora – Presidente.
PERÍODO DA GESTÃO: 01/01/2019 – até a presente data.
PERÍODO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS: 2024/2025.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS Nº 001/2025 – DEPLIANCE/FAPEAM

1. INTRODUÇÃO

Na constante busca por aprimoramento institucional e pela excelência na promoção da ciência, tecnologia e inovação, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – Fapeam tem dedicado esforços à consolidação de uma gestão mais eficiente, transparente e comprometida com os princípios da integridade, governança e compliance.

Nesse contexto, a Fundação institui, em sua estrutura organizacional, o **Plano de Gestão de Riscos (PGR)**, com o propósito de identificar, avaliar e tratar os principais riscos relacionados aos seus processos finalísticos e administrativos, estabelecendo controles internos que contribuam para sua mitigação.

Este Plano reúne os principais riscos mapeados e os resultados detalhados, conforme a natureza dos riscos de integridade (diagnosticados no ano de 2024) e dos riscos estratégicos,

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

operacionais, financeiros-orçamentários, diagnosticados em 2025, assim como o tratamento que a Fundação adotou para cada risco.

O PGR tem como finalidade subsidiar os gestores com informações estratégicas sobre os riscos aos quais a Fundação está exposta, promovendo a melhoria contínua na tomada de decisão, o fortalecimento da governança institucional e o aumento da probabilidade de alcance dos objetivos organizacionais.

É importante destacar que o Plano de Gestão de Riscos é um instrumento dinâmico, sujeito a revisões e atualizações conforme o grau de maturidade da gestão de riscos da Fundação evolui, bem como diante da adoção de novas práticas e mudanças no contexto interno e externo.

Assim, a implementação do PGR representa mais um passo rumo ao fortalecimento da cultura de gestão de riscos e ao compromisso da Fundação com a excelência na utilização dos recursos públicos e no fomento à pesquisa científica.

2. APRESENTAÇÃO DA FAPEAM

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM foi instituída pelo Decreto nº 23.420, de 21 de maio de 2003, com a natureza jurídica de fundação pública, integrada a Administração Indireta do Poder Executivo, autonomia administrativa e financeira, sede e foro na cidade de Manaus e jurisdição em todo o território do Estado do Amazonas.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Inicialmente vinculada, por meio do Decreto nº 23.268, de 11 de março de 2003, à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, atualmente a FAPEAM vincula-se, para efeito de controle e supervisão de suas atividades, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.

De acordo com a Lei Delegada nº 116, de 18 de maio de 2007, art. 3º, a FAPEAM tem como finalidade o amparo à pesquisa científica básica e aplicada e ao desenvolvimento tecnológico experimental no Estado do Amazonas em todas as áreas do conhecimento, com o objetivo de aumentar o estoque de conhecimentos científicos e tecnológicos e sua consequente aplicação no interesse do desenvolvimento econômico e social do Estado.

O art. 4º da Lei Delegada nº 116, de 18 de maio de 2007, indica as competências institucionais da Fapeam:

> I - o custeio ou financiamento, total ou parcialmente, dos projetos de pesquisa científica e tecnológica de pesquisadores individuais ou de instituições de direito público ou privado considerados relevantes para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado, por deliberação do Conselho Diretor da FAPEAM;
>
> II - a participação em iniciativas e programas nas áreas de ciência e tecnologia voltadas para a capacitação de recursos humanos das instituições com sede ou unidade e de atuação permanente no

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Estado, via concessão de bolsas de estudo, auxílios à pesquisa e apoio tecnológico;

III - a promoção do intercâmbio de pesquisadores nacionais e estrangeiros, voltado para a capacitação e o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, por meio da concessão ou complementação de bolsas de estudo e de pesquisas;

IV - o apoio à realização de eventos técnico-científicos no Estado e à participação de pesquisadores locais em eventos da mesma natureza, que se realizem no Brasil ou no Exterior;

V - a promoção e a participação em iniciativas e em programas voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, incluindo-se aqueles que visem à transferência dos resultados de pesquisa para o setor produtivo;

VI - a promoção de estudos sobre a situação geral da pesquisa científica e tecnológica no Estado do Amazonas, visando à identificação dos campos para os quais deve ser, prioritariamente, dirigida a atuação da FAPEAM;

VII - a promoção ou a subvenção da divulgação e da popularização dos resultados das pesquisas;

VIII - a fiscalização da aplicação dos auxílios que conceder;

IX - a articulação com o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e com outras entidades públicas federais, estaduais, municipais e instituições

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

privadas, com vistas a formular a Política Estadual de Ciência e Tecnologia e compatibilizar a aplicação dos recursos da Fundação com os objetivos traçados por essa Política;

X - o estabelecimento, nos termos da legislação aplicável, de convênios, contratos e acordos de cooperação e parcerias estratégicas com instituições nacionais e internacionais, órgãos públicos federais, estaduais e municipais e pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, nacionais ou estrangeiras;

XI - a manutenção de cadastros:

a) de unidades públicas ou privadas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no Estado do Amazonas e dos respectivos quadros de pessoal e instalações, vinculados às suas atividades-fim;

b) das pesquisas sob seu amparo ou apoiadas por outras instituições públicas ou privadas, no Estado do Amazonas;

XII - a promoção periódica de estudos sobre o estado geral da pesquisa no Estado do Amazonas e nas demais unidades da Federação;

XIII - a execução de outras ações e atividades pertinentes às suas finalidades.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O organograma da Fapeam é composto pelos órgãos colegiados: Conselho Superior, Conselho Fiscal e Conselho Diretor; pelos órgãos

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

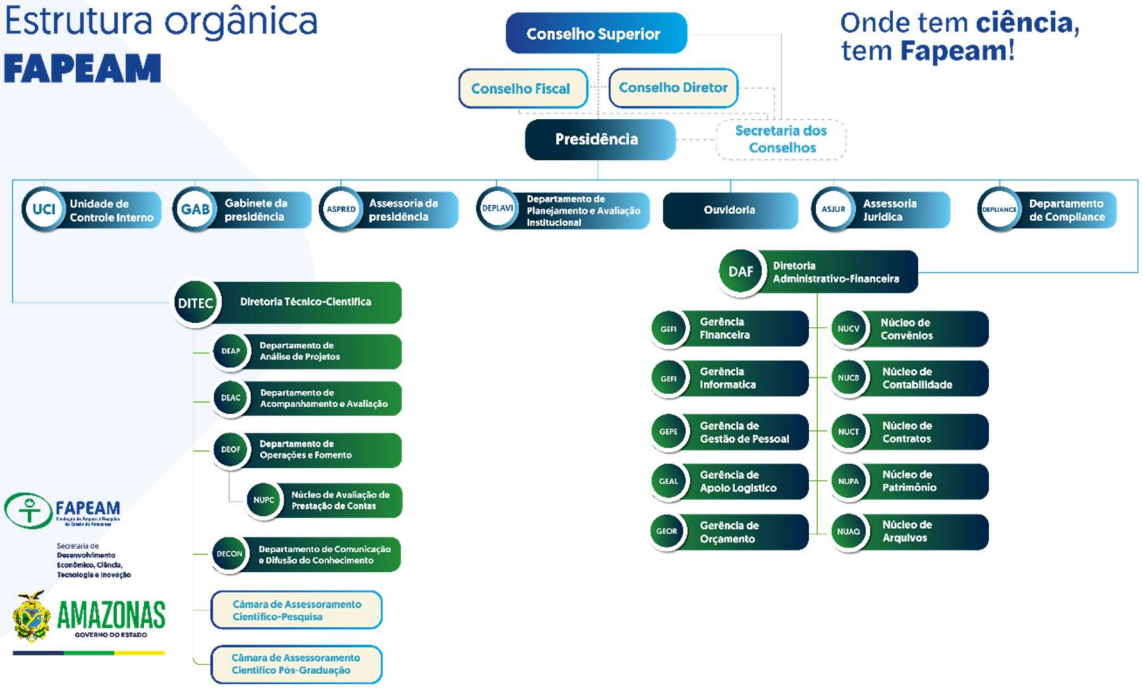
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

de assistência e assessoramento à Presidência da Fapeam: Secretaria dos Conselhos, Assessoria Jurídica, Assessoria da Presidência, Departamento de Planejamento e Avaliação Institucional, Gabinete, Departamento de Compliance, Ouvidoria e Unidade de Controle Interno; pela Diretoria Técnico-Científica, responsável pelas atividades fim da Fundação; e pela Diretoria Administrativo-Financeira, que desenvolve as atividades meio da Fapeam.

Figura 1 - Estrutura Orgânica da Fapeam



Fonte: Departamento de Comunicação e Difusão do Conhecimento – DECON/FAPEAM.

4. MISSÃO, VISÃO E VALORES

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

As decisões adotadas pela Alta Administração da Fapeam e executadas pelos demais servidores e colaboradores são guiadas pela identidade organizacional, baseada na tríade: missão, visão e valores.

4.1 MISSÃO

Fomentar a pesquisa básica e aplicada e o desenvolvimento tecnológico experimental, no Estado do Amazonas, nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias e Ciências Humanas e Sociais, com objetivo de aumentar o estoque de conhecimentos científicos e tecnológicos, assim como a sua aplicação, no interesse do desenvolvimento econômico e social do Estado.

4.2 VISÃO

Ser o principal agente de fomento do estado do Amazonas na indução do seu desenvolvimento científico, tecnológico e inovador.

4.3 VALORES

- Agilidade
- Credibilidade
- Inovação
- Mérito
- Qualidade
- Transparência

5. TERMOS E DEFINIÇÕES

O gerenciamento de riscos exige a compreensão de conceitos fundamentais que orientam a definição de estratégias e ações preventivas, conforme observa-se:

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

a) Evento: ocorrência ou incidente advindos de fontes internas ou externas com potencial de impactar positiva ou negativamente a implementação da estratégia e realização dos objetivos da organização.

b) Plano de Gestão de Risco: documento técnico que apresenta a situação da organização no tocante aos riscos, sendo definidas ações para gerenciamento dos eventos negativos.

c) Risco: possibilidade de um evento ocorrer e afetar negativamente a realização de objetivos.

d) Risco Inerente: possibilidade de um erro acontecer sem considerar ações de controle que possa reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto.

e) Risco Residual: possibilidade de um erro acontecer após a implementação de ações gerenciais de tratamento e controle interno existente.

f) Tolerância ao Risco: é o nível aceitável de variação em relação à meta para o cumprimento de um objetivo específico e principalmente resiliência da organização em suportar o impacto de determinado risco.

6. PROCESSO DE RISCOS

A abordagem empregada pela Fapeam, com base na harmonização das diversas literaturas sobre a temática, dissociou o processo de gestão de riscos em quatro etapas:

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Identificação dos Riscos: Identifica os riscos, causas e consequências, de acordo com a natureza estratégico, operacional, financeiro-orçamentários e de integridade;

Avaliação dos Riscos: Mensura o risco inerente, com base nos critérios de probabilidade e impacto;

Tratamento dos Riscos: Define as ações para resposta aos eventos;

Monitoramento e Comunicação: Coleta e reporta as informações. Acompanha as ações de controle e avalia a gestão de riscos.

As etapas fazem parte de um ciclo que propicia a constante manutenção das atividades em todos os níveis, dos quais destacam-se os de natureza estratégico, operacional, financeiro-orçamentários e de integridade.

7. FERRAMENTAS EMPREGADAS

As ferramentas utilizadas para o mapeamento dos riscos foram:

Tabela 1. Ferramentas utilizadas quanto ao mapeamento de riscos da Fapeam.

Atividades	Ferramenta
Identificação dos riscos	Coleta de dados, Entrevista, Brainstorming.
Avaliação dos riscos	Brainstorming e Bow Tie
Controles Internos	Análise de dados não estruturados: documentos, planilhas, informações em geral de forma setorizada.

Fonte: Plano de Gestão de Riscos da CGE/AM, Guia de metodologia de avaliação de riscos e controles internos da AECI e Programa de Integridade da Fapeam/2024.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Ao longo do ano de 2024, a Fapeam realizou o levantamento dos eventos de riscos relacionados à integridade, identificando suas causas e consequências. Para isso, foram conduzidas entrevistas com os 24 (vinte e quatro) setores da Fundação (conforme Anexo I), além da realização de reuniões específicas para discussão dos riscos identificados. Como instrumento de apoio aos colaboradores, foi disponibilizado o **Guia de Orientações Técnicas para o Levantamento dos Riscos à Integridade** (Anexo II).

Em uma segunda etapa, já no ano de 2025, a Fundação ampliou o escopo dos trabalhos com o mapeamento dos riscos de natureza **operacional**, **estratégica** e **financeira-orçamentária**. Para esta fase, foram priorizados 07 (sete) setores considerados estratégicos para o cumprimento da missão institucional da Fapeam, os quais passaram por um diagnóstico detalhado de riscos. Ressalta-se que esse processo está sendo conduzido de forma gradativa, com previsão de avaliação dos demais setores em etapas futuras.

Foram aplicadas diversas técnicas de coleta de dados, incluindo reuniões de orientação com os setores envolvidos, conforme cronograma apresentado no Anexo III, o preenchimento da Matriz de Riscos, bem como a disponibilização de uma nova versão do **Guia de Orientações Técnicas**, agora voltado ao mapeamento **dos riscos estratégicos, operacionais e financeiros-orçamentários** (Anexo IV).

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Quanto à categoria, os riscos podem ser considerados:

Tabela 2. Categoria dos riscos, de acordo com a classificação do evento de risco.

Natureza	Descrição
Integridade	Riscos relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer valores e padrões preconizados pela Fundação.
Estratégicos	Riscos associados aos objetivos estratégicos de médio e longo prazo.
Operacionais	Falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.
Financeiros-orçamentários	Comprometimento da execução orçamentária.

Fonte: Guia de metodologia de avaliação de riscos e controles internos da AECI e Guia metodológico de Gestão de Riscos da CGE/AM.

Neste sentido, com base nos eventos, causas, e consequências, foram encontrados, na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, um total de 60 (sessenta) riscos à integridade, 03 (três) riscos de natureza estratégica, 04 (quatro) riscos financeiros-orçamentários e 04 (quatro) riscos operacionais, conforme Tabela:

Tabela 3. Quantidade de riscos inerentes por setores da Fapeam.

Item	Setor	Natureza dos Riscos			
		Mapeado em 2024	Mapeado em 2025		
		Integridade	Estratégicos	Operacionais	Financeiros-Orçamentários
1	GAB PRES	3			
2	ASSPRED	3			
3	DEPLAVI	3	1		

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Item	Setor	Natureza dos Riscos			
		Mapeado em 2024	Mapeado em 2025		
		Integridade	Estratégicos	Operacionais	Financeiros-Orçamentários
4	SECCONS	3			
5	OUV	2			
6	UCI	2			
7	ASJUR	3			
8	DAF	1	1		
9	GEFI	2			2
10	GEPE	2			
11	GEAL	3			
12	GEOR	2			2
13	NUCB	1			
14	NUCT	2			
15	NUAQ	2			
16	NUPA	3			
17	GEINF	2			
18	DITEC	4	1		
19	DEAP	4		2	
20	DEAC	2			
21	DEOF	3		2	
22	DECON	3			
23	NUPC	2			
24	NUCV	3			
Total dos Riscos Inerentes		**60**	**3**	**4**	**4**

Fonte: Sistema Fapeam Íntegra e Matriz de Riscos dos Setores.

Ressalta-se que, a descrição detalhada dos riscos encontra-se no âmbito desta Fundação, optando-se pelo resguardo das informações, em razão da imprescindibilidade da segurança institucional.

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

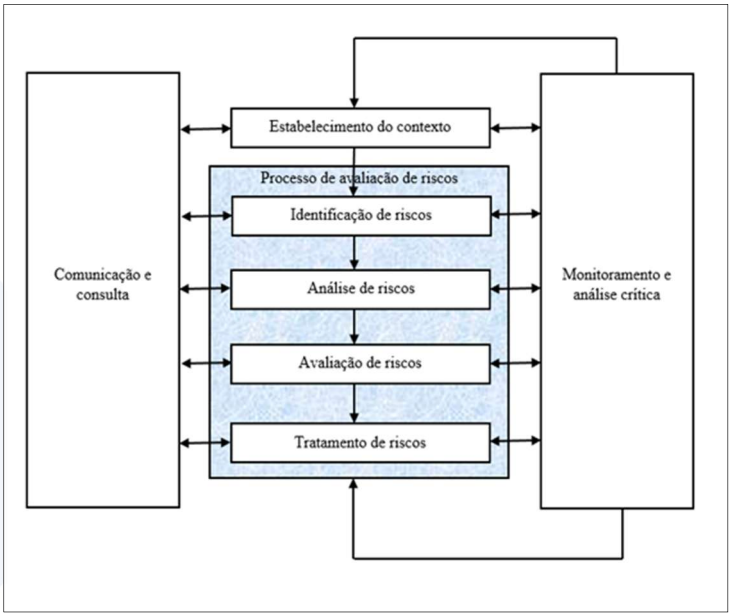
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

O diagnóstico e tratamento dos riscos institucional da Fapeam foi realizado baseado nas recomendações da Controladoria Geral do Estado - CGE, da Controladoria Geral da União - CGU e da ISO 31.000/2009, seguindo o fluxograma abaixo:

Figura 2- Processo de Gestão de Riscos



Fonte: NBR ISO 31000 (2009, p.14).

Dessa forma, o diagnóstico dos riscos institucionais da Fapeam foi realizado por meio de coleta de dados, nos quais foram utilizados os instrumentos como: Guia de Orientações Técnicas e Matriz de Riscos.

9.1 GUIAS DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O PREENCHIMENTO DO LEVANTAMENTO DE RISCOS DA FAPEAM.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

O primeiro passo para avaliação dos riscos das duas etapas foi a emissão do Guia de orientações técnicas para o preenchimento do levantamento de riscos da Fapeam, o qual apresentou em seu teor os termos técnicos a serem utilizados, as formas de preenchimento da Matriz de Riscos da Fapeam, orientando-se ainda quanto aos itens que a compõem:

- **Evento de Risco:** a ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias pode ter várias causas e consistir em uma ou mais ocorrências, que podem afetar a organização, quanto à realização de seus objetivos, ou prejudicar o sucesso na realização do propósito institucional;
- **Causa:** Motivo que pode promover a ocorrência do risco;
- **Consequência:** é o resultado de um evento que afeta os objetivos.

Destaca-se que foram elaborados dois Guias como instrumentos de apoio ao processo de levantamento de riscos: o primeiro voltado à identificação dos **riscos de integridade** e o segundo, uma versão atualizada, direcionada ao mapeamento dos **riscos estratégicos, operacionais e financeiros-orçamentários** da Fapeam.

9.2 MATRIZ DE RISCOS

O segundo instrumento foi a confecção da Matriz de Riscos que teve por objetivo mapear riscos de natureza estratégicos, operacionais financeiros-orçamentários e de integridade a fim de diagnosticar, avaliar, quantificar e classificar os tipos de riscos de forma hierárquica

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

de ocorrências e por setor. Na referida Matriz pode se verificar ainda os controles sugeridos para a mitigação dos riscos diagnosticados.

9.3 COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi realizada de forma categorizada, sob a responsabilidade dos gestores de cada setor da Fapeam. Os riscos levantados configuram potenciais ameaças, uma vez que são intrínsecos às atividades realizadas, conforme suas especificidades e competências.

Essa atividade de mapeamento de riscos está diretamente relacionada às ações de prevenção e monitoramento, com o objetivo de evitar ou mitigar tais riscos. Dessa forma, configura-se como uma atividade de controle institucional, que já é praticada pela Fapeam.

Para a avaliação dos riscos inerentes, foi feita uma análise detalhada de cada risco, que foi então classificado de acordo com sua probabilidade e impacto, utilizando as escalas correspondentes, conforme descrito a seguir:

1- Na escala de Probabilidade foi realizada a avaliação qualitativa ou quantitativa que utiliza as experiências vivenciadas no processo, ou a média histórica disponível, considerando determinado período de tempo, conforme as faixas e aspectos a seguir:

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Tabela 4. Escala de Probabilidade

Escala de Probabilidade		
Peso	**Frequência**	**Descrição**
5 – Alta	>70%	O evento se reproduz muitas vezes, de maneira assídua e numerosa, de modo acelerado.
3 – Média	>=30% <=70%	O evento pode ou deve ocorrer de forma esperada, pois o histórico é de ocorrência conhecida.
1 – Baixa	< 30%	O evento ocorre apenas em circunstâncias excepcionais, sem histórico de ocorrência.

Fonte: Guia de Orientações Técnicas da Fapeam e Plano de Gestão de Risco da CGE/AM - 2022.

2- Na escala de Impacto são consideradas as consequências no alcance dos objetivos, caso o risco venha a ocorrer, conforme dados a seguir:

Tabela 5. Escala de Impacto

Escala de Impacto		
Peso	**Nível**	**Descrição**
Alto	5	Compromete total ou quase totalmente o alcance do objetivo organizacional e ou processo de trabalho.
Médio	3	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo organizacional e ou processo de trabalho, mas não impede o alcance da maior parte da meta
Baixo	1	Compromete minimamente o objetivo organizacional e ou processo de trabalho, mas não impede o alcance almejado.

Fonte: Guia de Orientações Técnicas da Fapeam e Plano de Gestão de Riscos da CGE/AM – 2022.

De forma resumida, a probabilidade e o impacto podem ser avaliados:

Na classificação da probabilidade e do impacto, é possível encontrar o risco inerente (P x I = RI), podendo analisar quais são os riscos que devem receber mais atenção, auxiliando na priorização de

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

quantos mais recursos serão destinados para melhoria e/ou implementação de controles, podendo ser: Risco Alto (15 a 25), Risco Médio (4 a 14) e Risco Baixo (1 a 3):

Tabela 6. Risco Inerente

Risco Inerente (PxI=RI)	
Descrição	**Nível**
RA - Risco Alto	15 a 25
RM - Risco Médio	4 a 14
RB - Risco Baixo	1 a 3

Fonte: Plano de Gestão de Riscos da CGE/AM – 2022 e Guia de Orientações Técnicas da Fapeam.

Na exposição a riscos, que representa a tolerância com relação aos riscos, o gestor é auxiliado na tomada de decisão quanto ao tipo de resposta a ser tomada, conforme o risco inerente. Visualmente, essa exposição é demonstrada através da Matriz de Calor ou Matriz de Risco, considerando os níveis: alto, médio e baixo.

Tabela 7. Matriz de Risco conforme cálculo do Risco Inerente.

Nível do Risco: Baixo, Médio e Alto				
Impacto	Alto (5)	**5** Considerável esforço de gerenciamento é necessário	**15** Indispensável gerenciar e monitorar riscos	**25** Indispensável extensivo gerenciamento de risco
	Médio (3)	**3** Riscos podem ser aceitos, com monitoramento	**9** Esforço de gerenciamento é necessário	**15** Esforço de gerenciamento exigido
	Baixo (1)	**1** Aceitar riscos	**3** Aceitar, mas monitorar riscos	**5** Gerenciar e monitorar riscos
		Baixo (1)	Médio (3)	Alto (5)
		Probabilidade		

Fonte: Guia Metodológico Gestão de Riscos da CGE/AM.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

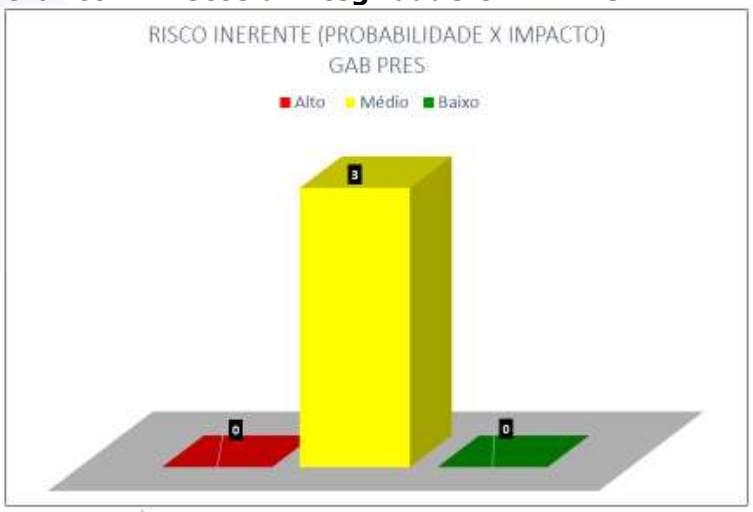
Desse modo, como resultado dos mapeamentos, identificou-se as faixas dos riscos de natureza operacional, estratégico, financeiro-orçamentário e integridade, por setor, conforme demonstramos a seguir:

9.3.1 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOS RISCOS INSTITUCIONAIS POR SETOR

a) Gabinete da Presidência - GAB PRES

No **GAB PRES** foram identificados: 03 (três) riscos inerentes de integridade de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 1. Riscos à Integridade GAB PRES.



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

b) Assessoria da Presidência – ASSPRED

Na **ASSPRED** foram identificados: 03 (três) riscos inerentes de integridade de nível médio, conforme gráfico:

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

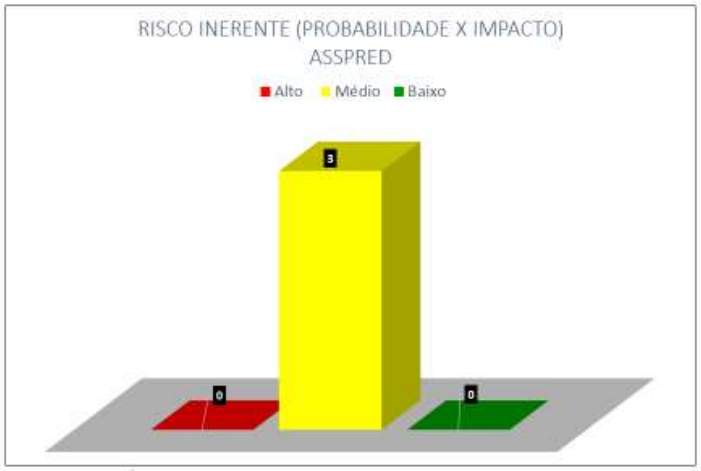
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Gráfico 2. Riscos à Integridade ASSPRED.

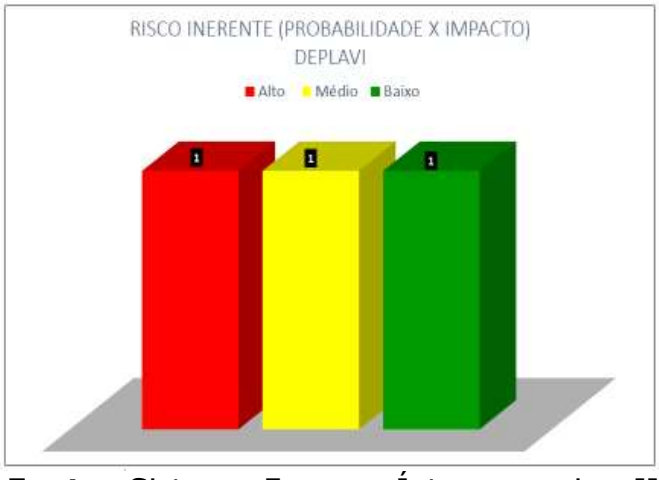


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

c) Departamento de Planejamento e Avaliação Institucional - DEPLAVI

No **DEPLAVI** foram identificados: 01 (um) risco inerente de integridade de nível baixo, 01 (um) risco inerente de integridade de nível médio, 01 (um) risco inerente de integridade de nível alto, conforme gráfico:

Gráfico 3. Riscos à Integridade DEPLAVI.



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

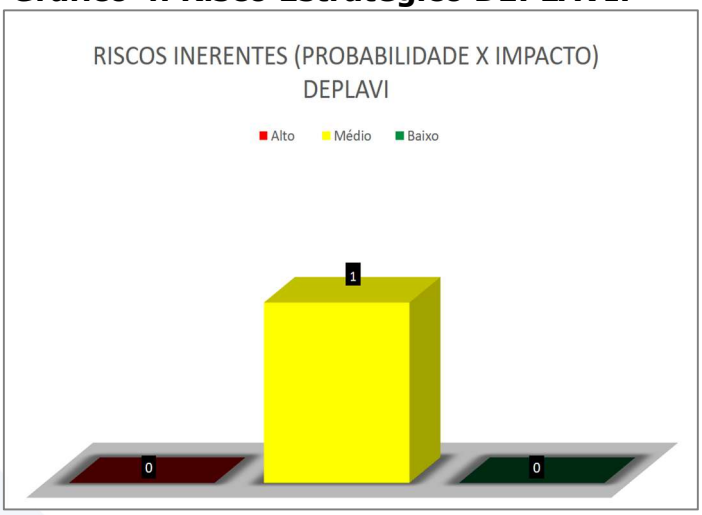
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Foi identificado ainda no **DEPLAVI**: 01 (um) risco inerente estratégico de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 4. Risco Estratégico DEPLAVI.



Fonte: Matriz de Riscos do DEPLAVI.

d) Secretaria dos Conselhos - SECCONS

Na **SECCONS** foram identificados: 03 (três) riscos inerentes de integridade de nível baixo, conforme gráfico:

Gráfico 5. Riscos à Integridade SECCONS.



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

e) Ouvidoria - OUV

Na **Ouvidoria** foram identificados: 02 (dois) riscos inerentes de integridade de nível baixo, conforme gráfico:

Gráfico 6. Riscos à Integridade Ouvidoria.

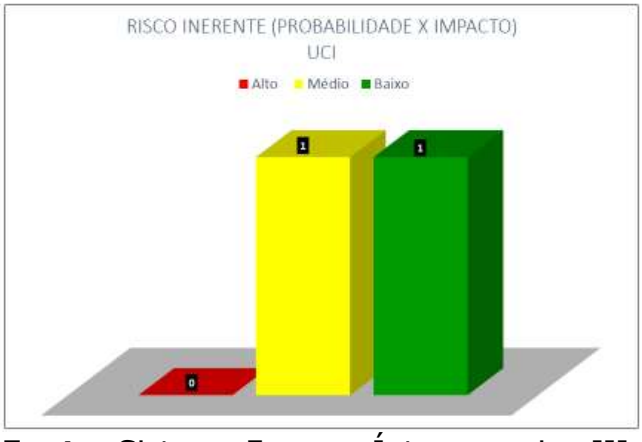


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

f) Unidade de Controle Interno - UCI

Na **UCI** foram identificados: 01 (um) risco inerente de integridade de nível médio, 01 (um) risco inerente de integridade de nível baixo, conforme gráfico:

Gráfico 7. Riscos à Integridade UCI.



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

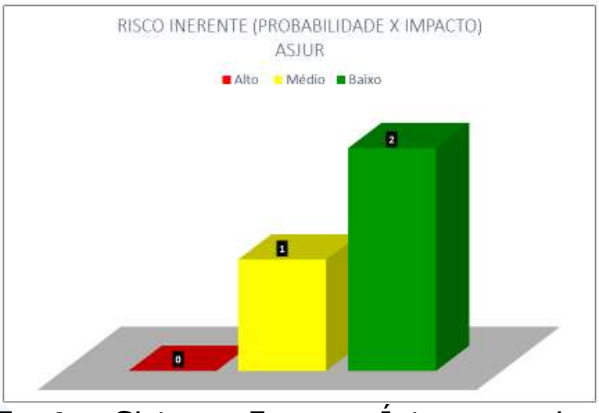
Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

g) Assessoria Jurídica - ASJUR

Na **ASJUR** foram identificados: 02 (dois) riscos inerentes de integridade de nível baixo, 01 (um) risco inerente de integridade de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 8. Riscos à Integridade ASJUR.



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

h) Gabinete da Diretoria Administrativo – Financeira - GAB DAF

No **GAB DAF** foi identificado: 01 (um) risco inerente de integridade de nível baixo, conforme gráfico:

Gráfico 9. Risco à Integridade GAB DAF.



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

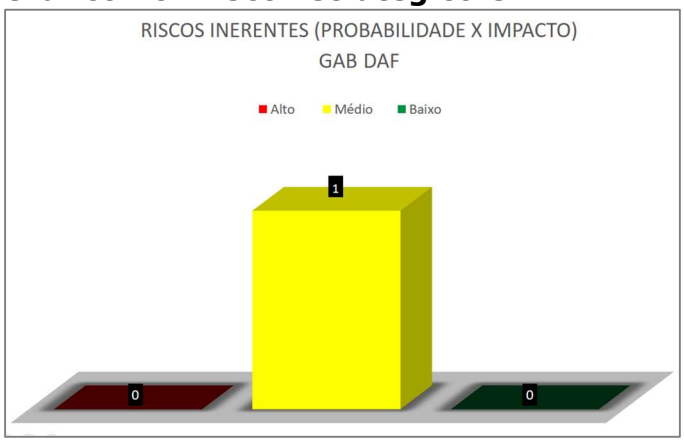
Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Foi identificado ainda no **GAB DAF** 01 (um) risco inerente estratégico de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 10. Risco Estratégico GAB DAF.

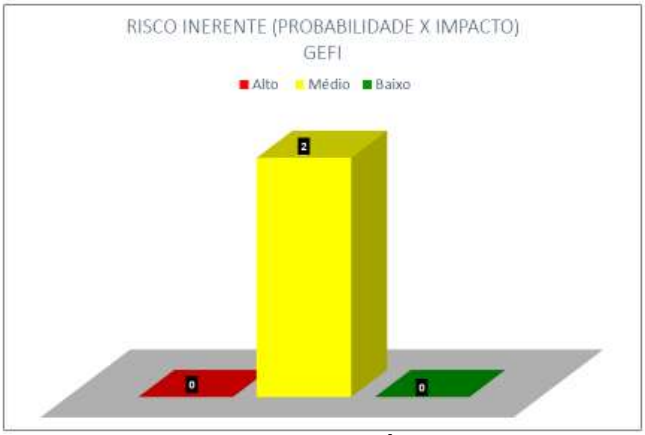


Fonte: Matriz de riscos do GAB DAF.

i) Gerência Financeira - GEFI

Na **GEFI** foram identificados: 02 (dois) riscos inerentes de integridade de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 11. Riscos à Integridade GEFI



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

Foram identificados ainda na **GEFI**: 01 (um) risco inerente financeiro-orçamentário de nível alto, 01 (um) risco inerente financeiro-orçamentário de nível médio, conforme gráfico:

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

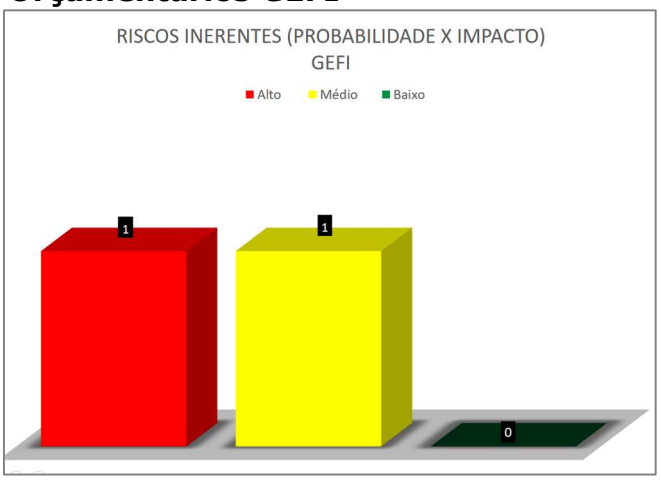
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Gráfico 12. Riscos Financeiros – Orçamentários GEFI

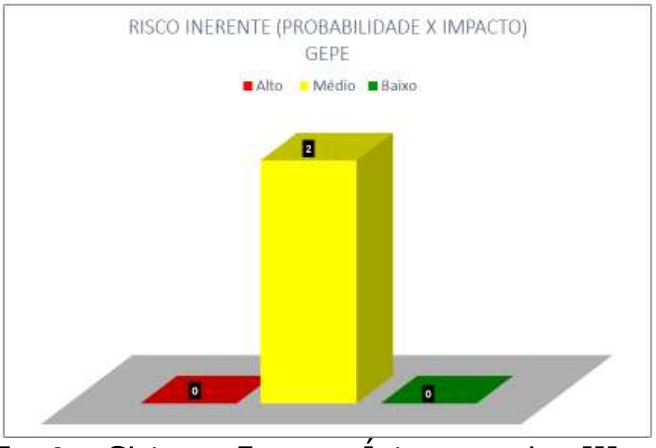


Fonte: Matriz de riscos da GEFI.

j) Gerência de Gestão de Pessoal - GEPE

Na **GEPE** foram identificados: 02 (dois) riscos inerentes de integridade de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 13. Riscos à Integridade GEPE.



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

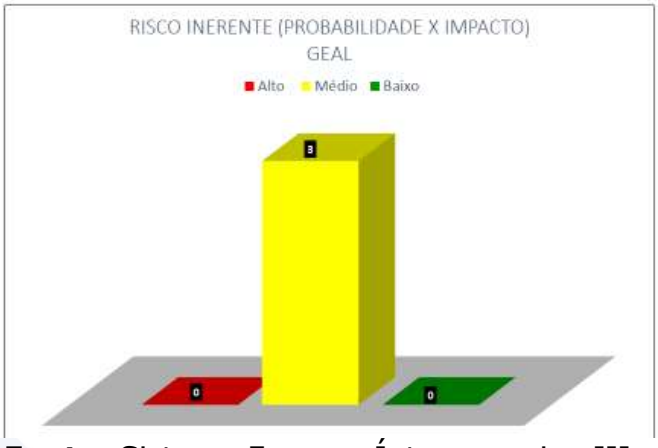
Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

k) Gerência de Apoio de Logístico - GEAL

Na **GEAL** foram identificados: 03 (três) riscos inerentes de integridade de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 14. Riscos à Integridade GEAL.

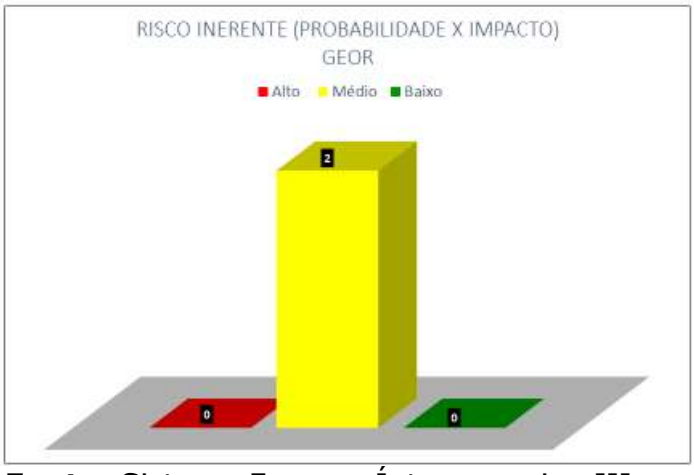


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

l) Gerência de Orçamento - GEOR

Na **GEOR** foram identificados: 02 (dois) riscos inerentes de integridade de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 15. Riscos à Integridade GEOR



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Foram identificados ainda na **GEOR**: 02 (dois) riscos inerentes financeiros-orçamentários de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 16. Riscos Financeiros-Orçamentários GEOR

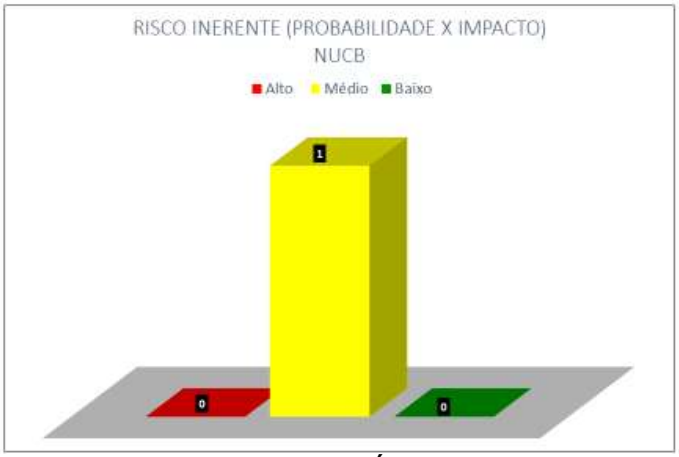


Fonte: Matriz de riscos da GEOR.

m) Núcleo de Contabilidade - NUCB

No **NUCB** foi identificado: 01 (um) risco inerente de integridade de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 17. Risco à Integridade NUCB



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

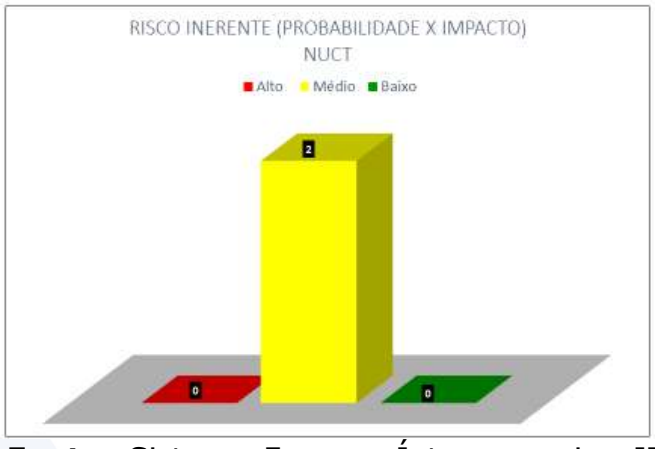
Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

n) Núcleo de Contratos - NUCT

No **NUCT** foram identificados: 02 (dois) riscos inerentes de integridade de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 18. Riscos à Integridade NUCT



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

o) Núcleo de Arquivos - NUAQ

No **NUAQ** foram identificados: 02 (dois) riscos inerentes de integridade de nível baixo, conforme gráfico:

Gráfico 19. Riscos à Integridade NUAQ.



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

p) Núcleo de Patrimônio - NUPA

No **NUPA** foram identificados 03 (três) riscos inerentes de integridade de nível baixo, conforme gráfico:

Gráfico 20. Riscos à Integridade NUPA.

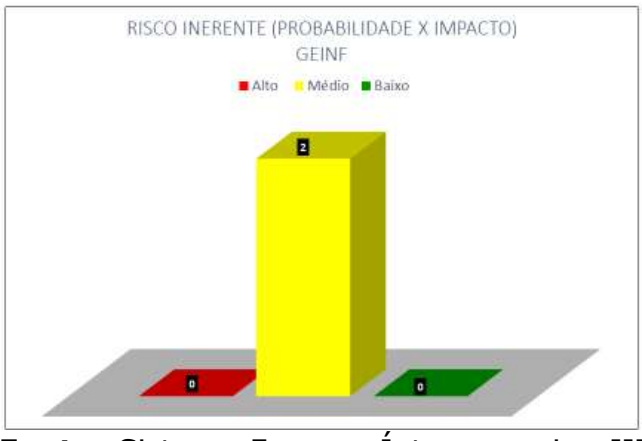


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

q) Gerência de Informática - GEINF

Na **GEINF** foram identificados: 02 (dois) riscos inerentes de integridade de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 21. Riscos à Integridade GEINF.



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

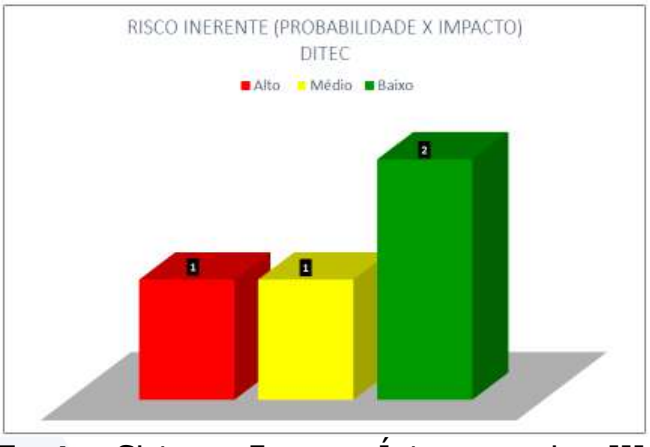
Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

r) Gabinete da Diretoria Técnico – Científica – GAB DITEC

No **GAB DITEC** foram identificados: 02 (dois) riscos inerentes de integridade de nível baixo, 01 (um) risco inerente de integridade de nível médio, 01 (um) risco inerente de integridade de nível alto, conforme gráfico:

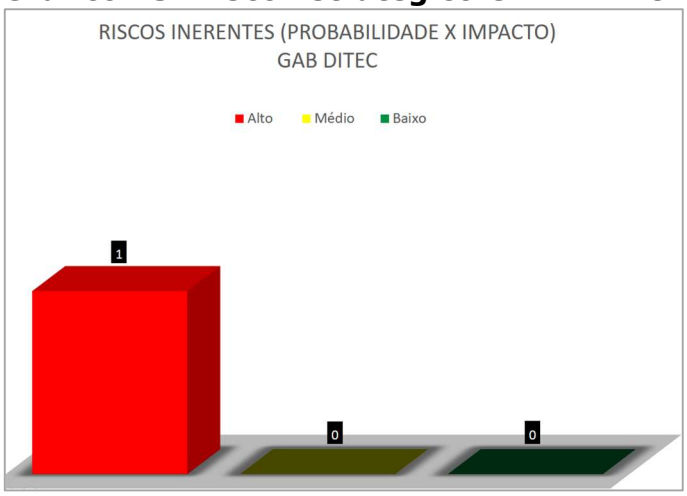
Gráfico 22. Riscos à Integridade GAB DITEC.



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

Foi identificado ainda no **GAB DITEC**: 01 (um) risco inerente estratégico de nível alto, conforme gráfico:

Gráfico 23. Risco Estratégico GAB DITEC.



Fonte: Matriz de riscos do GAB DITEC.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

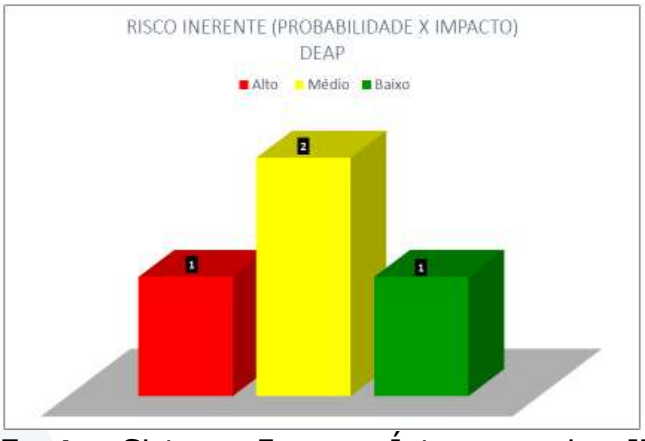
Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

s) Departamento de Análise de Projetos - DEAP

No **DEAP** foram identificados: 01 (um) risco inerente de integridade de nível alto, 02 (dois) riscos inerentes de integridade de nível médio, e 01 (um) risco inerente de integridade de nível baixo, conforme gráfico:

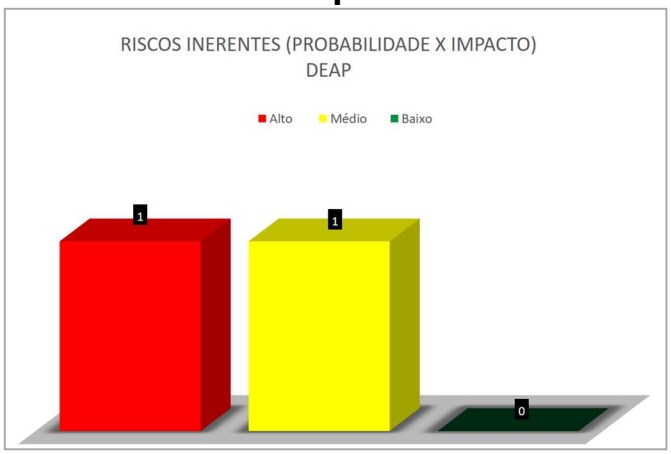
Gráfico 24. Riscos à Integridade DEAP.



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

Foram identificados ainda no **DEAP**: 01 (um) risco inerente operacional de nível alto, 01 (um) risco inerente operacional de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 25. Riscos Operacionais DEAP.



Fonte: Matriz de riscos do DEAP.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

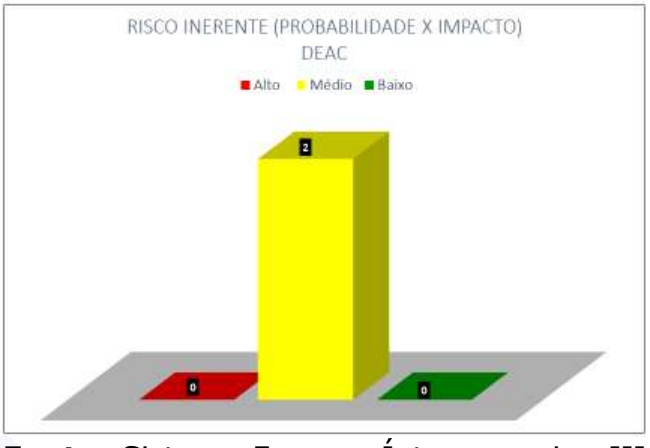
Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

t) Departamento de Acompanhamento e Avaliação - DEAC

No **DEAC** foram identificados: 02 (dois) riscos inerentes de integridade de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 26. Riscos à Integridade DEAC.



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

u) Departamento de Operações e Fomento - DEOF

No **DEOF** foram identificados: 03 (três) riscos inerentes de integridade de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 27. Riscos à Integridade DEOF.



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

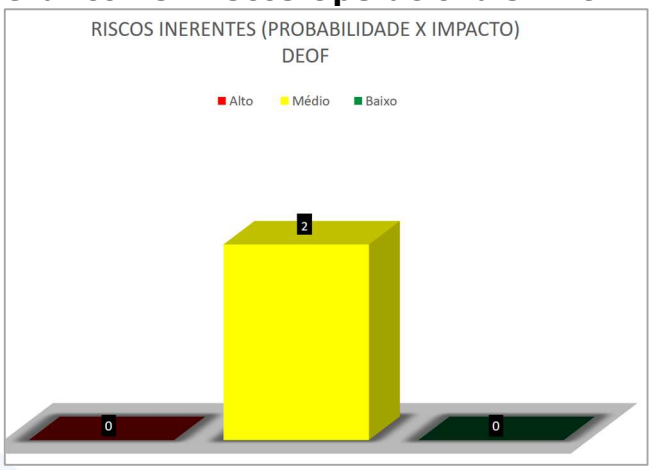
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Foram identificados ainda no **DEOF**: 02 (dois) riscos inerentes operacionais de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 28. Riscos Operacionais DEOF.

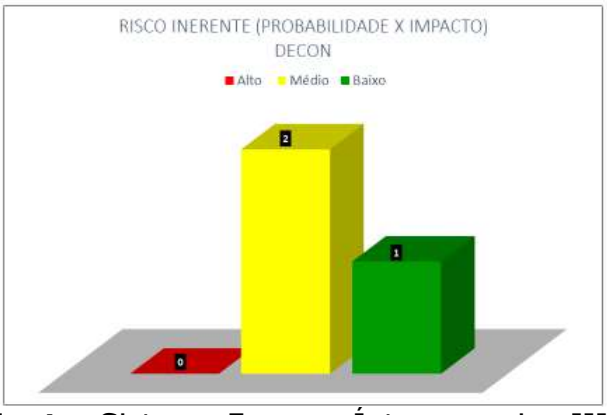


Fonte: Matriz de riscos do DEOF.

v) Departamento de Comunicação e Difusão do Conhecimento - DECON

No **DECON** foram identificados: 02 (dois) riscos inerentes de integridade de nível médio, 01 (um) risco inerente de integridade de nível baixo, conforme gráfico:

Gráfico 29. Riscos à Integridade DECON.



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

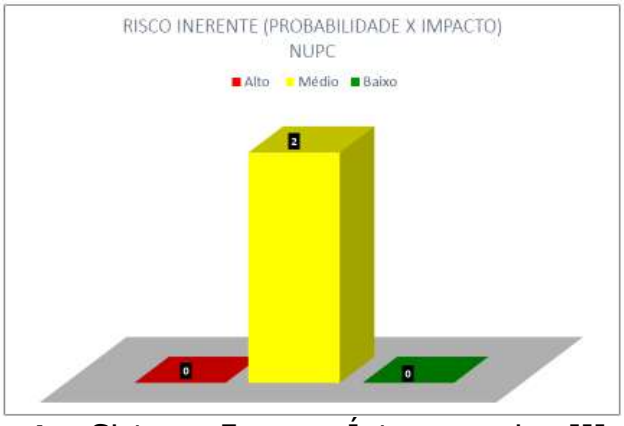
Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

w) Núcleo de Prestação de Contas - NUPC

No **NUPC** foram identificados: 02 (dois) riscos inerentes de integridade de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 30. Riscos à Integridade NUPC.

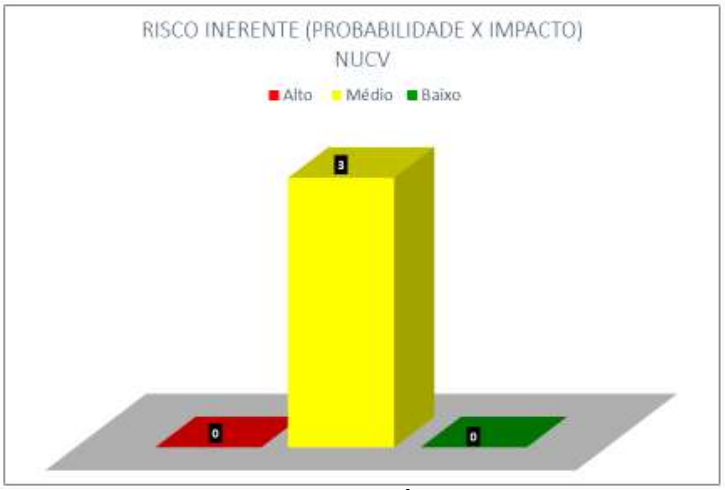


Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

x) Núcleo de Convênios - NUCV

No **NUCV** foram identificados: 03 (três) riscos inerentes de integridade de nível médio, conforme gráfico:

Gráfico 31. Riscos à Integridade NUCV.



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

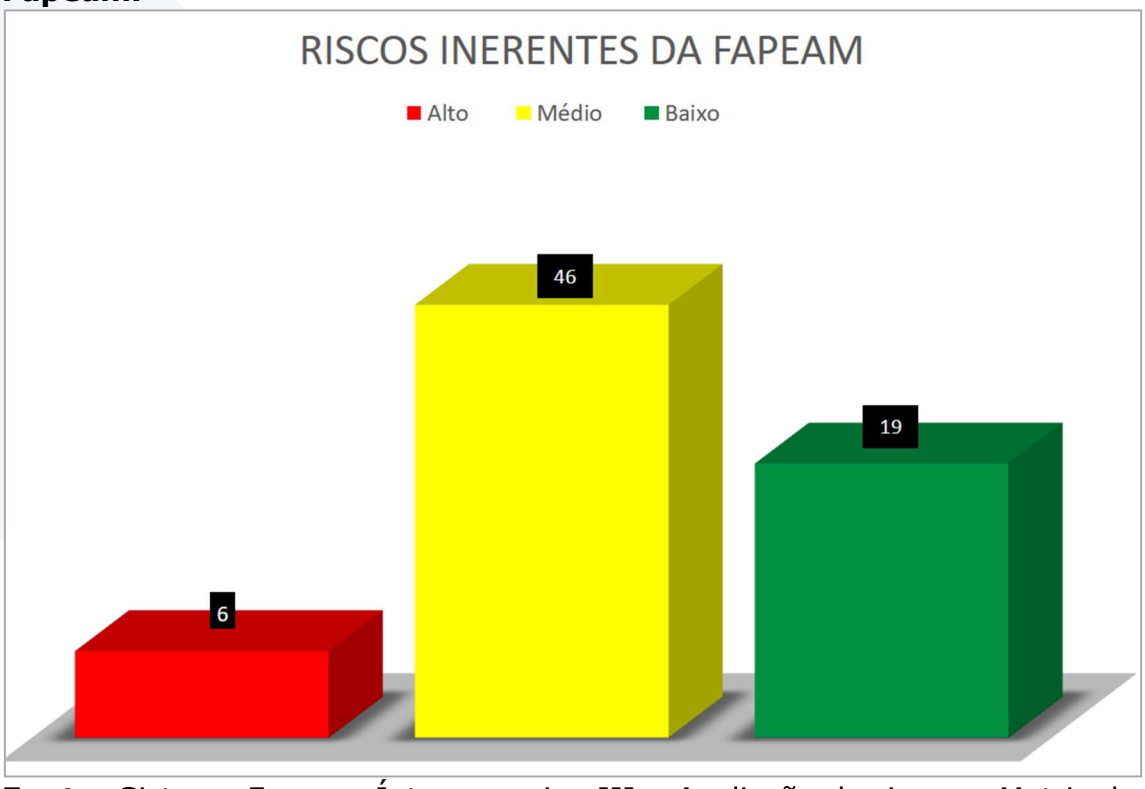
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

9.3.2 RESULTADO CONSOLIDADO DA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DA FAPEAM.

Os resultados alcançados na avaliação dos riscos inerentes, perfez a identificação dos eventos distribuídos em: 19 riscos de nível baixo, 46 riscos de nível médio e 06 riscos de nível alto.

O gráfico abaixo detalha as faixas dos riscos de natureza operacional, estratégica, financeira-orçamentária e de integridade da Fapeam, de acordo com o nível:

Gráfico 32. Resultado Consolidado da Avaliação dos Riscos da Fapeam.



Fonte: Sistema Fapeam Íntegra – eixo III – Avaliação de riscos e Matriz de Riscos dos setores.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

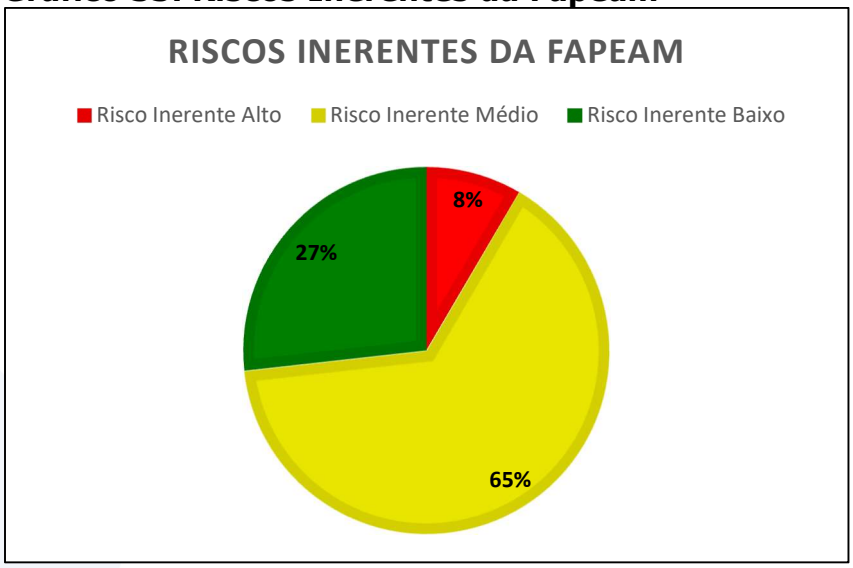
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Em uma análise geral, verifica-se que, dos riscos inerentes identificados, 27% são de nível baixo, 65% são de nível médio, e 8% correspondem ao nível alto, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 33. Riscos Inerentes da Fapeam



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema Fapeam Íntegra 2024 e Matriz de Riscos por setor.

10 CONTROLES INTERNOS (TRATAMENTO DO RISCO)

A gestão da Fapeam optou pelo tratamento de 100% dos riscos identificados, de natureza de integridade, operacional, estratégicos e financeiros-orçamentários, dessa forma, os 24 (vinte e quatro) setores envolvidos no diagnóstico de riscos, acima descritos, procederam à definição de controles internos preventivos, como forma de mitigação das causas, minimizando, assim, a ocorrência dos eventos e suas consequências. O monitoramento acerca da implementação dos controles internos será realizado no ano de 2025/2026.

Ressalta-se que, a descrição dos controles internos encontra-se no âmbito da Fundação, optando-se pelo resguardo das

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

informações, em razão da imprescindibilidade da segurança institucional.

11 MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO DO RISCO

O gerenciamento de riscos quanto ao monitoramento e comunicação, será implementado de forma gradual e continuada em todas as áreas no âmbito da Fundação.

12 RESPONSABILIDADE PELOS RISCOS

A estrutura de governança do gerenciamento de riscos da Fundação é constituída pelos seguintes setores:

1. **Departamento de Compliance – Depliance:** compete estabelecer as diretrizes gerais e promover institucionalmente a cultura de gerenciamento de riscos entre os servidores.
2. **Gerentes dos setores (Proprietários do Risco):** corresponde aos responsáveis pelos setores, integrantes da estrutura organizacional, responsáveis por realizar o levantamento, análise e avaliação dos riscos dos processos sob sua responsabilidade.
3. **Demais Colaboradores:** compete o monitoramento da evolução dos níveis de riscos e da efetividade das medidas de controles internos implementadas nos processos organizacionais em que estiverem envolvidos ou que tiverem conhecimento.

13 ACOMPANHAMENTO DO STATUS DOS RISCOS ELENCADOS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA BASEADA EM RISCOS Nº 026/2022 – SGCI/AM

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

A Unidade de Controle Interno – UCI, realiza o acompanhamento das ações adotadas pela Fapeam, face às recomendações dos Relatórios de Auditorias da CGE/AM. Dessa forma, a UCI, realizou no exercício de 2023, o monitoramento dos riscos elencados no Relatório de Auditoria Baseada em Riscos nº 026/2022 – SGCI/AM, conforme (Anexo V).

14 REVISÃO PERIÓDICA DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

A revisão periódica do Plano de Gestão de Riscos constitui uma etapa fundamental do processo de governança, controle e melhoria contínua da gestão institucional. Essa prática visa garantir que os riscos anteriormente identificados e classificados sejam reavaliados à luz das ações de mitigação implementadas, bem como de eventuais mudanças no ambiente interno e externo da Fundação.

Nesse sentido, a reclassificação dos riscos apurados ocorre com base em critérios atualizados de probabilidade e impacto, considerando a efetividade das medidas adotadas para sua mitigação. Riscos que apresentavam classificações elevadas podem ser rebaixados, caso as ações de controle tenham se mostrado eficazes, enquanto novos riscos ou mudanças nas circunstâncias podem demandar atualização da matriz e dos planos de tratamento.

Essa revisão sistemática permitirá à Fapeam manter seu Plano de Gestão de Riscos alinhado à realidade institucional, otimizando a alocação de recursos, fortalecendo a cultura de integridade e promovendo maior segurança na tomada de decisões estratégicas.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Considerando que a Fapeam ainda está no processo de implantação da gestão de riscos, optou-se no primeiro momento, pela avaliação do risco inerente, deixando a avaliação dos controles internos e o cálculo do risco residual para a revisão do Plano de Ação de 2025/2026. A metodologia para análise dos controles, sugere-se a utilização de escala de avaliação preliminar dos controles conforme segue:

a) Metodologia de Avaliação de Controles Internos

Tabela 8. Escala de Avaliação Preliminar dos Controles

Situação do Controle Existente	Avaliação	Nível de Confiança nos controles (NC)	Risco de Controle (RC) - multiplicador do Risco Inerente	Significado do multiplicador	Relação com Níveis Probabilidade (P)/Impacto (I)
Ausência completa de controle.	**(1) Inexistente**	Nenhum nível de Confiança.	1,00	O risco permanece 100% inalterado.	O controle não reduz o risco.
Controle pode falhar por não contemplar todos os aspectos relevantes do risco ou porque seu desenho ou as ferramentas que o suportam não são adequados.	**(3) Mediano**	Os controles são capazes de mitigar 40% dos eventos de riscos	0,60	O risco é reduzido em 40%, permanecendo 60%.	O controle reduz o risco de forma moderada/insatisfatória, requerendo análise complementar.
Controle mitiga o risco associado em todos os aspectos relevantes, podendo ser enquadrada num nível de "melhor prática".	**(5) Forte**	Os controles são capazes de mitigar 80% dos eventos.	0,20	O risco é reduzido em 80%, permanecendo apenas 20%.	O controle reduz o risco de forma substancial. É o melhor cenário.

Fonte: Adaptado do Manual de Auditoria do Ministério do Planejamento, do ano 2024.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Tabela 9. Risco Residual

Risco Residual (RI x RC=RR)	
Descrição	**Nível**
RA - Risco Alto	15 a 25
RM - Risco Médio	4 a 14
RB - Risco Baixo	1 a 3

Fonte: Plano de Gestão de Riscos da CGE/AM – 2022 e Guia de Orientações Técnicas da Fapeam.

Na gestão de riscos, o Risco Residual é definido como a exposição remanescente após a aplicação das medidas de controle. A sua existência contínua reside no fato de que o risco é a expressão da incerteza em relação aos objetivos organizacionais.

Mesmo com controles avaliados no nível de 'melhor prática' (Forte), o Nível de Confiança associado (80%) demonstra que sempre haverá uma **margem não mitigada** (Multiplicador RC=0,20). Em outras palavras, não existe um Risco de Controle igual a zero, pois não há controle perfeito que elimine toda e qualquer possibilidade de falha. A meta da gestão não é zerar o risco, mas sim gerenciá-lo a um **nível tolerável** e **aceitável** pela organização. Para avaliação dos controles internos, será utilizado a Matriz de Monitoramento de Riscos (Anexo VI).

b) Metodologia para o cálculo do Risco Residual (RR)

O cálculo final do Risco Residual (RR) mantém-se como o produto do Risco Inerente (RI) pelo Multiplicador do Risco de Controle (RC).

$$RR = RI \times RC$$

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Exemplo de Aplicação (Cenário de Risco Máximo):

Considere um Risco Inerente Máximo de 25 (P=5×I=5).

Tabela 10. Aplicação do Cálculo do Risco Residual de Nível Máximo

Avaliação do Controle (AC)	Multiplicador (RC)	Cálculo: 25×RC	Risco Residual (RR)	Nível do (RR)
1 (Inexistente)	1,00	25×1,00	25	Alto
3 (Mediano)	0,60	25×0,60	15	Alto
5 (Forte)	0,20	25×0,20	5	Médio

Fonte: A partir de dados da Fapeam 2024.

15 CONCLUSÃO SOBRE O PLANO DE GESTÃO

O presente Plano de Gestão delineia, de forma sistemática, o passo a passo da institucionalização da gestão de riscos na FAPEAM, com foco na prevenção e mitigação de riscos que possam comprometer a efetividade dos serviços públicos prestados pela Fundação. Com isso, busca-se potencializar os resultados por meio da maximização da capacidade operacional da Fundação, com consequente redução de gastos financeiros e a promoção de serviços cada vez mais alinhados à missão, visão e valores da FAPEAM.

Destaca-se que os riscos mapeados serão monitorados de forma contínua, considerando sua natureza dinâmica. À medida que o ambiente institucional e externo se modifica, novas ações poderão ser incorporadas aos planos de tratamento, assegurando que as

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

estratégias de mitigação permaneçam eficazes e adequadas à realidade da Fundação.

Manaus, 10 de outubro de 2025

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

ANEXO I – CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL PARA APRESENTAR O DIAGNÓSTICO DE RISCOS À INTEGRIDADE FAPEAM

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL PARA APRESENTAR O DIAGNÓSTICO DE RISCOS À INTEGRIDADE FAPEAM								
Eixo:	III- avaliação dos riscos;							
Descrição da atividade:	Na Fapeam os riscos foram classificados em três níveis: baixo, médio e alto. Neste sentido, a avaliação dos riscos constitui-se em aprimorar e fortalecer os mecanismos de Governança da Fapeam para orientar a atuação dos gestores e colaboradores.							
Base legal	Art. 4º, III do Decreto N.º 50.868, de 12 de dezembro de 2024.							
Ordem	**Atividade**	**Objetivo**	**Setor**	**Horário**	**Público-Alvo**	**Tipo de Evento**	**Canal de divulgação**	**Data**
1	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Secretaria dos Conselhos - SECONS	15H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	07/03/2024
2	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Assessoria Jurídica - ASJUR	15H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	08/03/2024
3	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor.	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Unidade de Controle Interno - UCI	10H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	08/03/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL PARA APRESENTAR O DIAGNÓSTICO DE RISCOS À INTEGRIDADE FAPEAM								
Eixo:		III- avaliação dos riscos;						
Descrição da atividade:		Na Fapeam os riscos foram classificados em três níveis: baixo, médio e alto. Neste sentido, a avaliação dos riscos constitui-se em aprimorar e fortalecer os mecanismos de Governança da Fapeam para orientar a atuação dos gestores e colaboradores.						
Base legal		Art. 4º, III do Decreto N.º 50.868, de 12 de dezembro de 2024.						
Ordem	**Atividade**	**Objetivo**	**Setor**	**Horário**	**Público-Alvo**	**Tipo de Evento**	**Canal de divulgação**	**Data**
4	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Gabinete da Presidência e Assessoria da Presidência - ASSPRED	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	11/03/2024
5	Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Ouvidoria	15H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	11/03/2024
6	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor:	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Gabinete da Diretoria Técnico Científica - DITEC	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	12/03/24

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL PARA APRESENTAR O DIAGNÓSTICO DE RISCOS À INTEGRIDADE FAPEAM								
Eixo:	III- avaliação dos riscos;							
Descrição da atividade:	Na Fapeam os riscos foram classificados em três níveis: baixo, médio e alto. Neste sentido, a avaliação dos riscos constitui-se em aprimorar e fortalecer os mecanismos de Governança da Fapeam para orientar a atuação dos gestores e colaboradores.							
Base legal	Art. 4º, III do Decreto N.º 50.868, de 12 de dezembro de 2024.							
Ordem	**Atividade**	**Objetivo**	**Setor**	**Horário**	**Público-Alvo**	**Tipo de Evento**	**Canal de divulgação**	**Data**
7	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Departamento de Análise de Projetos - DEAP	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	13/03/2024
8	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Departamento de Planejamento e Avaliação Institucional - DEPLAVI	15H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	13/03/2024
9	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Departamento de Acompanhamento e Avaliação - DEAC	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	14/03/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL PARA APRESENTAR O DIAGNÓSTICO DE RISCOS À INTEGRIDADE FAPEAM								
Eixo:	III- avaliação dos riscos;							
Descrição da atividade:	Na Fapeam os riscos foram classificados em três níveis: baixo, médio e alto. Neste sentido, a avaliação dos riscos constitui-se em aprimorar e fortalecer os mecanismos de Governança da Fapeam para orientar a atuação dos gestores e colaboradores.							
Base legal	Art. 4º, III do Decreto N.º 50.868, de 12 de dezembro de 2024.							
Ordem	**Atividade**	**Objetivo**	**Setor**	**Horário**	**Público-Alvo**	**Tipo de Evento**	**Canal de divulgação**	**Data**
10	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Departamento de Comunicação e Difusão do Conhecimento - DECON	15H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	14/03/2024
11	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor:	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Departamento de Operações e Fomento - DEOF	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	15/03/2024
12	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor:	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor.	Núcleo de Prestação de Contas - NUPC	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	18/03/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL PARA APRESENTAR O DIAGNÓSTICO DE RISCOS À INTEGRIDADE FAPEAM								
Eixo:	III- avaliação dos riscos;							
Descrição da atividade:	Na Fapeam os riscos foram classificados em três níveis: baixo, médio e alto. Neste sentido, a avaliação dos riscos constitui-se em aprimorar e fortalecer os mecanismos de Governança da Fapeam para orientar a atuação dos gestores e colaboradores.							
Base legal	Art. 4º, III do Decreto N.º 50.868, de 12 de dezembro de 2024.							
Ordem	**Atividade**	**Objetivo**	**Setor**	**Horário**	**Público-Alvo**	**Tipo de Evento**	**Canal de divulgação**	**Data**
13	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor:	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Núcleo de Convênios - NUCV	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	19/03/2024
14	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Gabinete da Diretoria Administrativo Financeira - DAF	15H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	25/03/2024
15	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor:	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Gerência de Orçamento - GEOR	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	26/03/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL PARA APRESENTAR O DIAGNÓSTICO DE RISCOS À INTEGRIDADE FAPEAM								
Eixo:	III- avaliação dos riscos;							
Descrição da atividade:	Na Fapeam os riscos foram classificados em três níveis: baixo, médio e alto. Neste sentido, a avaliação dos riscos constitui-se em aprimorar e fortalecer os mecanismos de Governança da Fapeam para orientar a atuação dos gestores e colaboradores.							
Base legal	Art. 4º, III do Decreto N.º 50.868, de 12 de dezembro de 2024.							
Ordem	**Atividade**	**Objetivo**	**Setor**	**Horário**	**Público-Alvo**	**Tipo de Evento**	**Canal de divulgação**	**Data**
16	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor:	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Gerência de Gestão de Pessoal - GEPE	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	27/03/2024
17	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor:	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Gerência de Informática - GEINF	08H30	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	01/04/2024
18	Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Gerência de Apoio Logístico - GEAL	10H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	01/04/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL PARA APRESENTAR O DIAGNÓSTICO DE RISCOS À INTEGRIDADE FAPEAM								
Eixo:	III- avaliação dos riscos;							
Descrição da atividade:	Na Fapeam os riscos foram classificados em três níveis: baixo, médio e alto. Neste sentido, a avaliação dos riscos constitui-se em aprimorar e fortalecer os mecanismos de Governança da Fapeam para orientar a atuação dos gestores e colaboradores.							
Base legal	Art. 4º, III do Decreto N.º 50.868, de 12 de dezembro de 2024.							
Ordem	**Atividade**	**Objetivo**	**Setor**	**Horário**	**Público-Alvo**	**Tipo de Evento**	**Canal de divulgação**	**Data**
19	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Núcleo de Contratos -NUCT	15H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	02/04/2024
20	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Núcleo de Contabilidade - NUCB	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	03/04/2024
21	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor:	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Gerência Financeira -GEFI	15H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	04/04/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL PARA APRESENTAR O DIAGNÓSTICO DE RISCOS À INTEGRIDADE FAPEAM								
Eixo:	III- avaliação dos riscos;							
Descrição da atividade:	Na Fapeam os riscos foram classificados em três níveis: baixo, médio e alto. Neste sentido, a avaliação dos riscos constitui-se em aprimorar e fortalecer os mecanismos de Governança da Fapeam para orientar a atuação dos gestores e colaboradores.							
Base legal	Art. 4º, III do Decreto N.º 50.868, de 12 de dezembro de 2024.							
Ordem	**Atividade**	**Objetivo**	**Setor**	**Horário**	**Público-Alvo**	**Tipo de Evento**	**Canal de divulgação**	**Data**
22	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor:	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Núcleo de Patrimônio - NUPA	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	05/04/2024
23	Reunião Setorial para apresentar o Diagnóstico de Riscos à Integridade Setor: N	Identificar e ajustar as ações para mitigação de riscos à integridade inerentes às atividades do setor	Núcleo de Arquivo - NUAQ	09H00	Chefias e assessores	Presencial	Convocação via e-mail	08/04/2024

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Fapeam 2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO II – GUIA DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O PREENCHIMENTO DO LEVANTAMENTO DE RISCOS À INTEGRIDADE DA FAPEAM.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O PREENCHIMENTO DO LEVANTAMENTO DE RISCOS À INTEGRIDADE DA FAPEAM

Manaus – Amazonas

INTRODUÇÃO

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

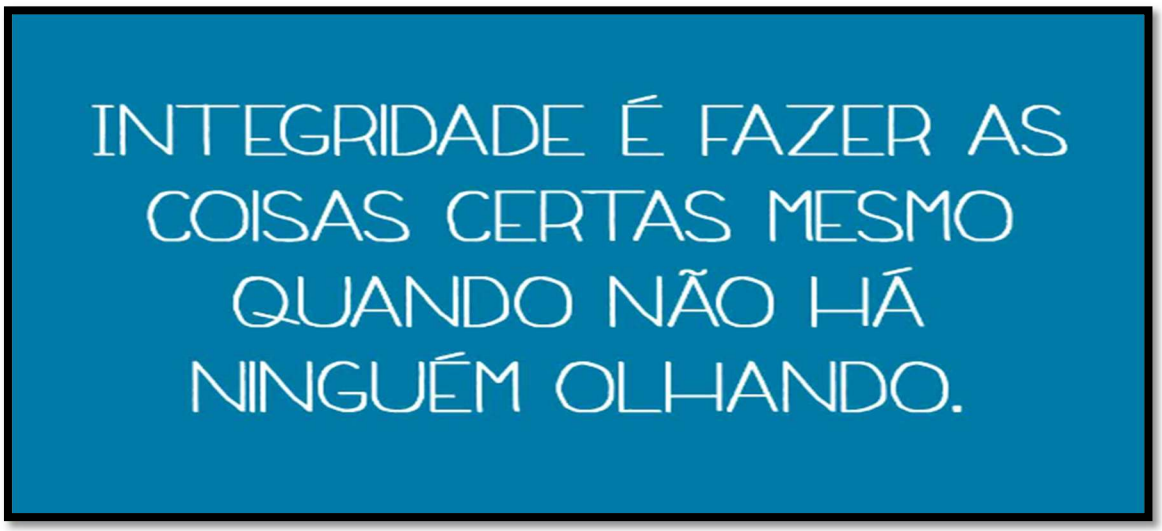
Trata-se de Referencial de Orientações Técnicas, com vistas a apresentar termos técnicos, bem como orientar quanto aos itens que compõem a Matriz de Riscos à Integridade da FAPEAM, além de demonstrar a forma em que a mesma deverá ser preenchida.

A referida servirá de insumo para o levantamento de riscos relacionados à integridade, no âmbito da Fundação, para implementação de Programa de Integridade, em atendimento ao que dispõe a IN n° 02/2022, da Controladoria Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM.

A abordagem, no formato supracitado, visa a coleta das informações de forma sistêmica, padronizada e dinâmica.

Espera-se que as respostas possibilitem visão holística a respeito do tema, permitindo melhor compreensão acerca de questões sensíveis que, se não tratadas preventivamente, podem vir a prejudicar os objetivos da FAPEAM.

Antes de dar início ao preenchimento das informações que nos possibilitará o levantamento de riscos para a integridade, compartilharemos algumas noções relevantes para entender o que são esses riscos e como podem aparecer em nossa organização. Posto isto, serão elencados alguns exemplos.



O QUE SÃO RISCOS PARA A INTEGRIDADE?

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

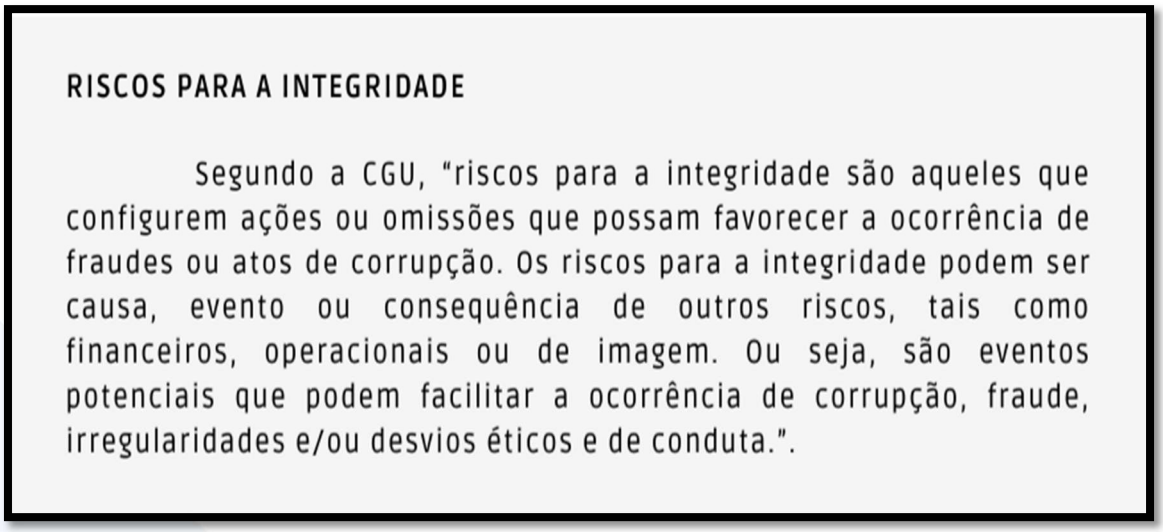
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**



RISCOS PARA A INTEGRIDADE

Segundo a CGU, "riscos para a integridade são aqueles que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção. Os riscos para a integridade podem ser causa, evento ou consequência de outros riscos, tais como financeiros, operacionais ou de imagem. Ou seja, são eventos potenciais que podem facilitar a ocorrência de corrupção, fraude, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta.".

Figura 3 - Portaria CGU nº 1.089/2018: Art. 2º

Nesta definição, é importante pontuar que o favorecimento da ocorrência de fraudes e atos de corrupção no contexto da gestão de riscos para a integridade não deve ser entendido apenas em termos de infração de leis, normas, etc., mas como quebras de integridade, expressão que neste documento será utilizada de maneira ampla, englobando atos como recebimento/oferta de propina, desvio de verbas, fraudes, abuso de poder/influência, nepotismo, conflito de interesses, uso indevido e vazamento de informação sigilosa e práticas antiéticas.

Fonte: Guia Prático de Gestão de Riscos para a Integridade da Controladoria Geral da União.

EXEMPLOS DE RISCOS À INTEGRIDADE

- ABUSO DE POSIÇÃO OU PODER EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

- NEPOTISMO
- CONFLITO DE INTERESSES
- PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO
- SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA
- UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS

a) ABUSO DE POSIÇÃO OU PODER EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS

Conduta contrária ao interesse público, valendo-se da sua condição para atender interesse privado, em benefício próprio ou de terceiro.



EXEMPLOS:

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

1. Concessão de cargos ou vantagens em troca de apoio;
2. Esquivar-se do cumprimento de obrigações;
3. Falsificação de informação para interesses privados;
4. Agir de forma voluntária e de própria iniciativa para atuar sobre processos de trabalho visando agilização indevida;

b) NEPOTISMO

O nepotismo pode ser entendido como uma das formas de abuso de posição ou poder em favor de interesses privados, em que se favorecem familiares.

O Decreto nº 7.203/2010 dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

> O "nepotismo" é objeto da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal – STF. Mais especificamente, no âmbito da Administração Pública Federal – APF, o Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, dispõe sobre a vedação do nepotismo no contexto da APF, sendo, a rigor, vedado desde a Constituição Federal, ao dispor sobre os princípios que regem a administração pública.
>
> Nepotismo é a ação praticada por agente público que, fazendo uso da sua posição e/ou poder, influencia/promove contratação ou favorecimento de parentes no âmbito da APF.
>
> De acordo com o referido Decreto, são considerados familiares o cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta ou colateral por consaguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

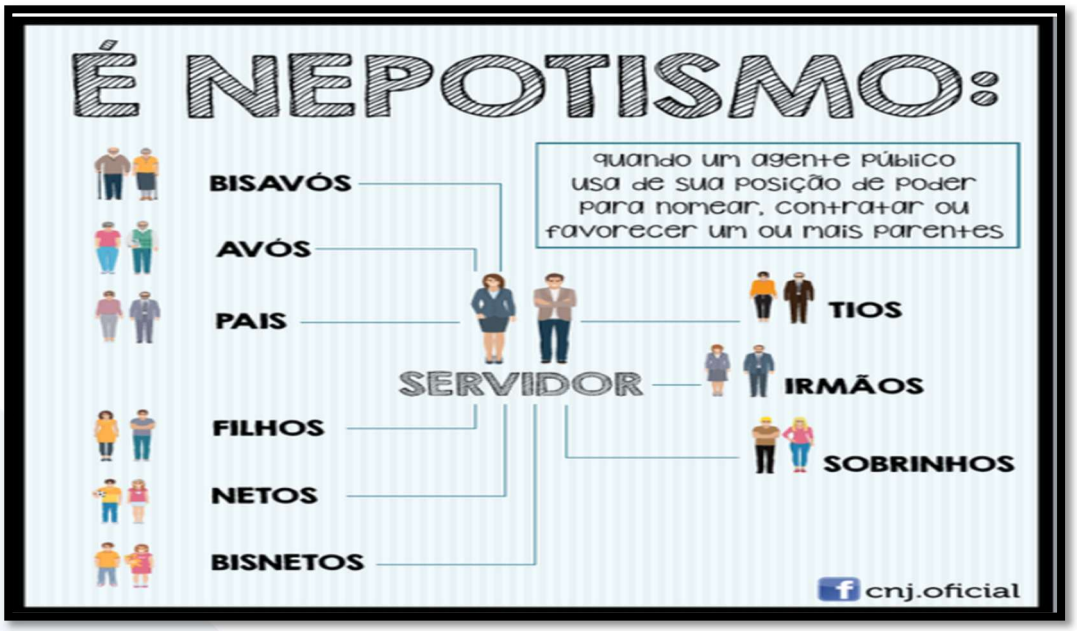
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**



EXEMPLOS:

1. parentesco entre o fiscal de contrato e a respectiva terceirizada;
2. nomeação de familiares para cargo em comissão e/ou função de confiança de nível hierárquico inferior ao do agente público;
3. contratação de familiares para vagas de estágio e de atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

c) CONFLITO DE INTERESSES

A Lei nº 12.813/2013 dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego. De acordo com a Lei, conflito de interesses trata da situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

EXEMPLOS:

- Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;
- relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão;
- Exercer atividade que implique a prestação de serviços ou manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe;
- Exercer, direta ou indiretamente, atividade que, em razão de sua natureza, seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;
- Atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão.
- Receber presente de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento.
- Prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa cuja atividade seja controlada, fiscalizada ou regulada pelo ente ao qual o agente público está vinculado;
- Favorecimento de familiares em processos de análise de enquadramento e julgamento de propostas para concessão de auxílio a pesquisa;

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

- Favorecimento de familiares pelos consultores Ad Hoc, em relação as propostas submetidas, inclusive nas fases recursais;
- Ingerência de agente público para a contratação de familiar por empresa prestadora de serviços;

d) PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO

Pressões explícitas ou implícitas de natureza hierárquica (interna), de colegas de trabalho (organizacional), política ou social (externa), que podem influenciar indevidamente atuação do agente público.

> Refere-se à pressão de natureza antiética e/ou ilegal, direta ou indireta, implícita ou explícita, exercida por terceiros com o propósito de influenciar indevidamente a conduta e a atuação de agente público.
>
> Essa pressão pode ser exercida por pessoas (agentes públicos ou privados) que detém presumida/pretensa forma de poder/ascendência (hierárquico, econômico, político ou social) em relação ao agente público, mas também pode ser exercida por quaisquer pessoas com algum interesse específico.
>
> As referências mais comuns sobre esse tema mencionam pressões a agentes públicos envolvendo lobby ilegal, tráfico de influência, pretensão de alguma forma de favorecimento, obtenção indevida de informações.

EXEMPLOS:

1. influência sobre funcionários subordinados para violar sua conduta devida;
2. ações de retaliação contra possíveis denunciantes;
3. lobby realizado fora dos limites legais ou de forma antiética;

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

4. pressões relacionadas a tráfico de influência.

e) SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA

Caracteriza-se por qualquer tipo de enriquecimento ilícito, seja dinheiro ou outra utilidade, dado que ao agente público não se permite colher vantagens em virtude do exercício de suas atividades.

f) UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS

Algumas das formas de utilização de verbas e fundos públicos em favor de interesses privados são:

a) Apropriação indevida;
b) Irregularidades em contratações públicas; e
c) Outras formas de utilização de recursos públicos para uso privado (ex: carros, tempo de trabalho, equipamentos do escritório etc).



Os tipos mencionados não exaurem todas as possibilidades de manifestação de riscos para a integridade, tendo como intenção apenas facilitar a identificação dos riscos pelo órgão/entidade. O levantamento dos principais riscos e as medidas para seu tratamento aparecem como componentes do plano de integridade, documento que formaliza o programa de integridade no âmbito dos órgãos e entidades.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

O ASPECTO CULTURAL COMO FATOR DETERMINANTE

6 A compreensão do que é "ser íntegro" pode sofrer distorções com base na cultura institucional.

7 O princípio da legalidade no Direito Administrativo vincula todas as ações dos agentes públicos ao previsto expressamente em lei. Ou seja: **ao cidadão tudo é permitido, desde que não contrarie a legislação. Já ao agente público, somente é permitido o que a legislação prevê.**

8 Já o princípio da moralidade depreende que em sua atuação o administrador público deve atender aos ditames da conduta ética, honesta, exigindo a observância de padrões éticos, de boa-fé, de lealdade, de regras que assegurem a boa administração e a disciplina interna na Administração Pública. O mapeamento de riscos à integridade deve, portanto, ser antecedido pela internalização sobre o que é correto, dentro dos limites legais e, com fundamentação irrestrita na moralidade. Os riscos de incorreções são, então, identificados e gerenciados, na busca de mecanismos para sua mitigação.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

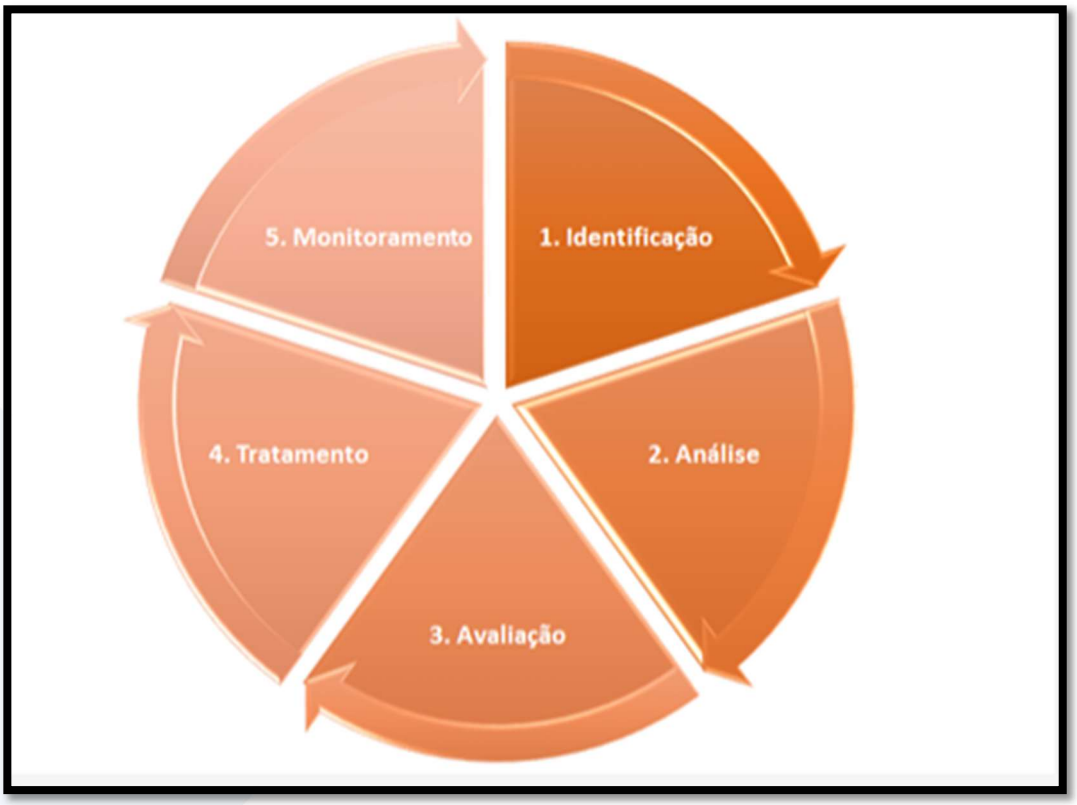


Figura 4-GUIA INTRODUTÓRIO À GESTÃO DE RISCOS À INTEGRIDADE. Ministério de Minas e Energia.

PREENCHIMENTO DA MATRIZ DE RISCOS À INTEGRIDADE DA FAPEAM

1. **Evento de Risco:** É a ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias e pode ter várias causas e consistir em uma ou mais ocorrências, que podem afetar a organização, quanto à realização de seus objetivos, ou prejudicar o sucesso na realização do propósito institucional.
2. **Causa:** Motivo que pode promover a ocorrência do risco.
3. **Consequência:** é o resultado de um evento que afeta os objetivos.

Os riscos devem ser classificados quanto à sua probabilidade e impacto, de acordo com suas respectivas escalas, conforme abaixo:

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Probabilidade (P)	
Alto	**5**
Médio	**3**
Baixo	**1**

Quadro 1 - Escala de Probabilidade

Descrição	Frequência	Ocorrências	Nível
Baixa	**Improvável**. O evento ocorre apenas em circunstâncias excepcionais, sem histórico de ocorrência.	> 30%	1
Média	**Possível.** O evento poderá ocorrer, de forma esperada, pois o histórico é de ocorrência conhecido.	30% a 70%	3
Alta	**Praticamente certa**. O evento se reproduz muitas vezes, de maneira assídua e numerosa, de modo acelerado.	< 70%	5

Impacto (I)	
Alto	**5**
Médio	**3**
Baixo	**1**

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Quadro 2 - Escala de Impacto		
Grau	**Descrição**	**Nível**
Baixo	**Pequeno**. Compromete minimamente o objetivo organizacional e ou processo de trabalho, mas não impede o alcance almejado.	1
Médio	**Moderado.** Compromete razoavelmente o alcance do objetivo organizacional e ou processo de trabalho, mas não impede o alcance da maior parte da meta.	3
Alta	**Significativo**. Compromete total ou quase totalmente o alcance do objetivo organizacional e ou processo de trabalho	5

Esta classificação resultará em um risco inerente (PxI = RI), conforme abaixo:

Risco Inerente (PxI=RI)	
Alto	**15 a 25**
Médio	**4 a 14**
Baixo	**1 a 3**

Impacto	**Nível do Risco: Baixo, Médio e Alto**			
	Alto (3)	**5** Considerável esforço de gerenciamento é necessário	**15** Indispensável gerenciar e monitorar riscos	**25** Indispensável extensivo gerenciamento de risco
	Médio (2)	**3** Riscos podem ser aceitos, com monitoramento	**9** Esforço de gerenciamento é necessário	**15** Esforço de gerenciamento exigido
	Baixo (1)	**1** Aceitar Riscos	**3** Aceitar, mas monitorar riscos	**5** Gerenciar e monitorar riscos
		Baixo (1)	Médio (2)	Alto (3)
		Probabilidade		

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Identificação de Eventos			Avaliação			Plano de Ação / Monitoramento			
EVENTO DE RISCO	**CAUSA**	**CONSEQUÊNCIA**	**P**	**I**	**RI (PxI)**	**CONTROLES SUGERIDOS**	**INÍCIO**	**FIM**	**RESPONSÁVEL**
Receber presente de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento	Ausência de regulamento específico, código de ética e conduta ou similar que regulamente o recebimento de presente de terceiro que tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento. Infração a regulamento específico, código de ética e conduta ou similar que regulamente o recebimento de presente de interessado que tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento.	Conflito de Interesse Infração a código de ética	1	3		Elaboração de Normas e Procedimentos específicos para o tema; Disseminação de cultura organizacional que desestimule a prática; Critérios técnicos para nomeação, contratação, designação e similares; Capacitação de servidores em tema relacionado; Disseminação de normativo que trate de condutas esperadas e processo disciplinar; Programa de integridade efetivo.	jan/24	dez/24	Gabinete da Presidência - GAB/FAPEAM Diretoria Administrativo-Financeira - DAF/FAPEAM

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO III – CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL	
Eixo:	III – Avaliação dos riscos;
Descrição da atividade	Na Fapeam os riscos foram classificados em três níveis: baixo, médio e alto. Neste sentido, a avaliação dos riscos constitui-se em aprimorar e fortalecer os mecanismos de Governança da Fapeam para orientar a atuação dos gestores e colaboradores.
Base legal:	Art. 4º, III do Decreto N.º 50.868, de 12 de dezembro de 2024.

Ordem	Atividade	Objetivo	Público – Alvo	Canal de Divulgação	Tipo de Evento	Horário	Data	Observações
1	Reunião Setorial junto ao Gabinete da Presidência.	Levantamento dos riscos de natureza estratégicos.	Chefias e assessores	Memorando Circular n.º 011/2025 – GAB/FAPEAM	Presencial – Auditório Tauató	10H00	24/07/2025	**Lista de Presença, em anexo.**
2	Reunião Setorial junto ao Departamento de Planejamento e Avaliação Institucional – DEPLAVI.	Levantamento dos riscos de natureza estratégicos.	Chefias e assessores	Memorando Circular n.º 011/2025 – GAB/FAPEAM	Presencial – Auditório Tauató	10H00	24/07/2025	
3	Reunião Setorial junto ao Gabinete da Diretoria Técnico – Científica – GAB DITEC.	Levantamento dos riscos de natureza estratégicos.	Chefias e assessores	Memorando Circular n.º 011/2025 – GAB/FAPEAM	Presencial – Auditório Tauató	10H00	24/07/2025	
4	Reunião Setorial junto ao Gabinete da Diretoria Administrativo – Financeira – GAB DAF.	Levantamento dos riscos de natureza estratégicos.	Chefias e assessores	Memorando Circular n.º 011/2025 – GAB/FAPEAM	Presencial – Auditório Tauató	10H00	24/07/2025	
5	Reunião Setorial junto ao Departamento de Análise de Projetos – DEAP.	Levantamento dos riscos de natureza operacionais.	Chefias e assessores	Memorando Circular n.º 011/2025 – GAB/FAPEAM	Presencial – Auditório Tauató	10H00	24/07/2025	
6	Reunião Setorial junto ao Departamento de Operações e Fomento – DEOF.	Levantamento dos riscos de natureza operacionais.	Chefias e assessores	Memorando Circular n.º 011/2025 – GAB/FAPEAM	Presencial – Auditório Tauató	10H00	24/07/2025	

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

CRONOGRAMA DE REUNIÃO SETORIAL								
Eixo:	III – Avaliação dos riscos;							
Descrição da atividade	Na Fapeam os riscos foram classificados em três níveis: baixo, médio e alto. Neste sentido, a avaliação dos riscos constitui-se em aprimorar e fortalecer os mecanismos de Governança da Fapeam para orientar a atuação dos gestores e colaboradores.							
Base legal:	Art. 4º, III do Decreto N.º 50.868, de 12 de dezembro de 2024.							
Ordem	**Atividade**	**Objetivo**	**Público – Alvo**	**Canal de Divulgação**	**Tipo de Evento**	**Horário**	**Data**	**Observações**
7	Reunião Setorial junto ao Gerência Financeira – GEFI.	Levantamento dos riscos de natureza financeiros-orçamentários.	Chefias e assessores	Memorando Circular n.º 011/2025 – GAB/FAPEAM	Presencial – Auditório Tauató	10H00	24/07/2025	**Lista de Presença, em anexo.**
8	Reunião Setorial junto ao Gerência de Orçamento – GEOR.	Levantamento dos riscos de natureza financeiros-orçamentários.	Chefias e assessores	Memorando Circular n.º 011/2025 – GAB/FAPEAM	Presencial – Auditório Tauató	10H00	24/07/2025	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Fapeam 2025.

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: Mapeamento dos Riscos Operacionais, Estratégicos e Financeiros - Orçamentários na FAPEAM.
Data da reunião: 24/07/2025 as 10h00

Ordem	Nome	Setor	Assinatura
1	Juliana Ferreira	GEOR	Juliana
2	Joan Auger	DiTec	
3	Rhamayana Medeiros	Ditec	
4	Amy Gonçalves	DECOF	Amy
5	Beatriz Belém de Freitas	GEFI	Beatriz Belém de Freitas
6	Rayanne Raque Gama	Deplavi	Rayane Gama
7	Camila Mendes Cavalcante	Deplavi	
8	Anna Paula Carvalho	GABINETE	
9	Kelene Ferreira dos Santos	DEAP	
10	Evellen Souza de Oliveira	DAF	
11	Koren Vilony	DAF	Koren Gomes
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurita:436******** em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

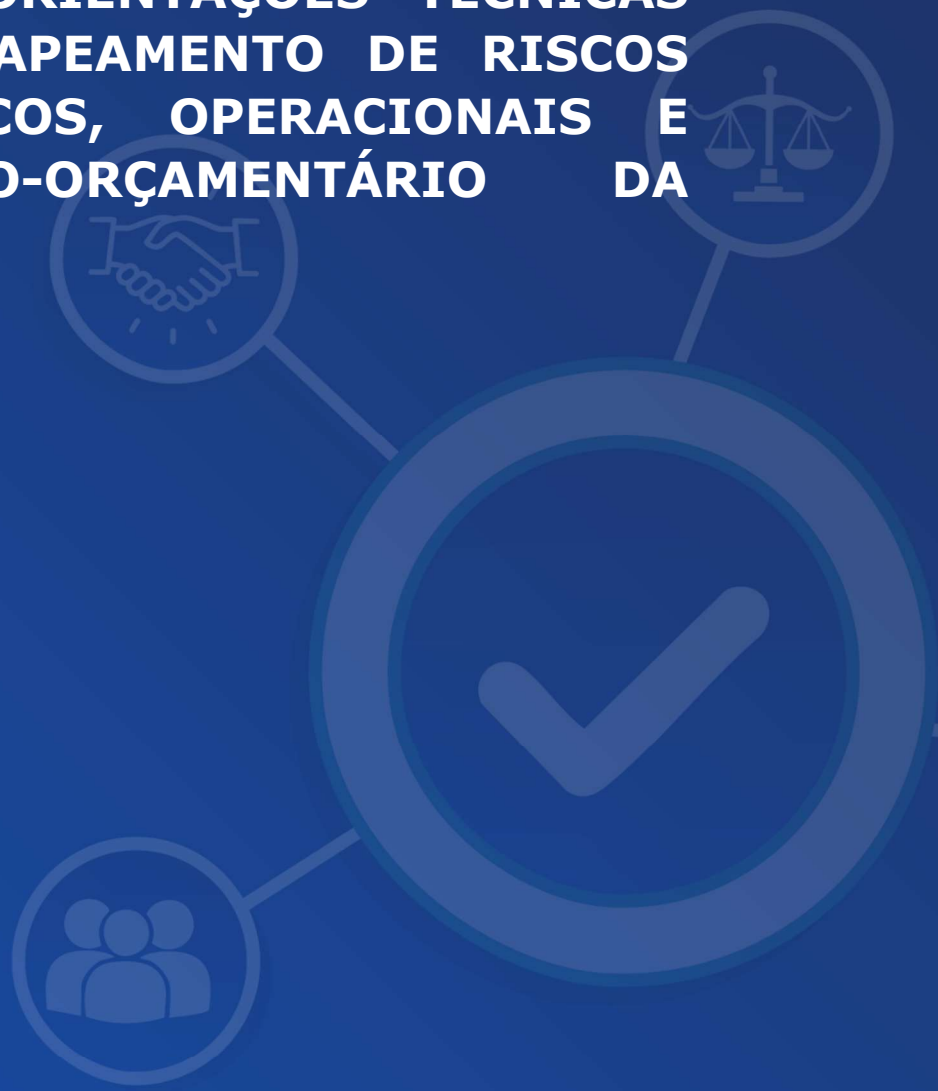
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

ANEXO IV – GUIA DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O MAPEAMENTO DE RISCOS ESTRATÉGICOS, OPERACIONAIS E FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO.

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

Onde tem **ciência**,
tem **Fapeam**!

GUIA DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O MAPEAMENTO DE RISCOS ESTRATÉGICOS, OPERACIONAIS E FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO DA FAPEAM.



FAPEAM

Secretaria de Desenvolvimento

AMAZONAS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO **3**

2.1 MISSÃO ***4***

2.2 VISÃO ***4***

2.3 VALORES ***4***

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL **4**

4. CONCEITOS DE RISCOS E EXEMPLOS. **5**

5. IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO DO RISCO E CONTROLE SUGERIDO. **8**

5.1. IDENTIFICAÇÃO DO RISCO **8**

5.2. AVALIAÇÃO DE RISCOS **10**

6. CONTROLE SUGERIDO **13**

7. MATRIZ DE RISCOS COM CASOS PRÁTICOS SINTETIZADOS **14**

8. CONCLUSÃO **16**

ANEXO I – MATRIZ DE RISCO **17**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

1. INTRODUÇÃO

Este Guia de Orientações Técnicas tem como finalidade apresentar os principais conceitos relacionados aos riscos estratégicos, operacionais, financeiros-orçamentários, além de oferecer instruções práticas para o correto preenchimento da Matriz de Riscos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – Fapeam.

A proposta é orientar os setores da Fundação quanto ao preenchimento dos campos da Matriz de Riscos, que deve conter: **evento de risco, causa, consequência, probabilidade, impacto, risco inerente (probabilidade x impacto), controles existentes ou sugeridos e prazo para implementação dos controles.**

A metodologia adotada baseia-se na coleta estruturada, padronizada e contínua de informações, permitindo uma visão integrada e estratégica dos riscos, com foco na prevenção e redução de vulnerabilidades da Fundação. A participação ativa dos setores da Fapeam é essencial para garantir uma compreensão ampla dos riscos identificados.

Com base nesse mapeamento, será elaborado o **Plano de Gestão de Riscos da FAPEAM**, que reunirá os principais riscos mapeados e permitirá seu monitoramento contínuo. O objetivo é fortalecer a governança institucional e aprimorar os processos internos por meio de uma gestão mais consciente e eficaz dos riscos.

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Folha: 173

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES INSTITUCIONAIS

2.1 MISSÃO

Fomentar a pesquisa básica e aplicada e o desenvolvimento tecnológico experimental, no Estado do Amazonas, nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias e Ciências Humanas e Sociais, com objetivo de aumentar o estoque de conhecimentos científicos e tecnológicos, assim como a sua aplicação, no interesse do desenvolvimento econômico e social do Estado.

2.2 VISÃO

Ser o principal agente de fomento do estado do Amazonas na indução do seu desenvolvimento científico, tecnológico e inovador.

2.3 VALORES

- Agilidade;
- Credibilidade;
- Inovação;
- Mérito;
- Qualidade;
- Transparência.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme a Resolução nº 001/2025 (acesse aqui), do Conselho Diretor, a Estrutura Organizacional Interna da FAPEAM apresenta-se atualmente no organograma abaixo:

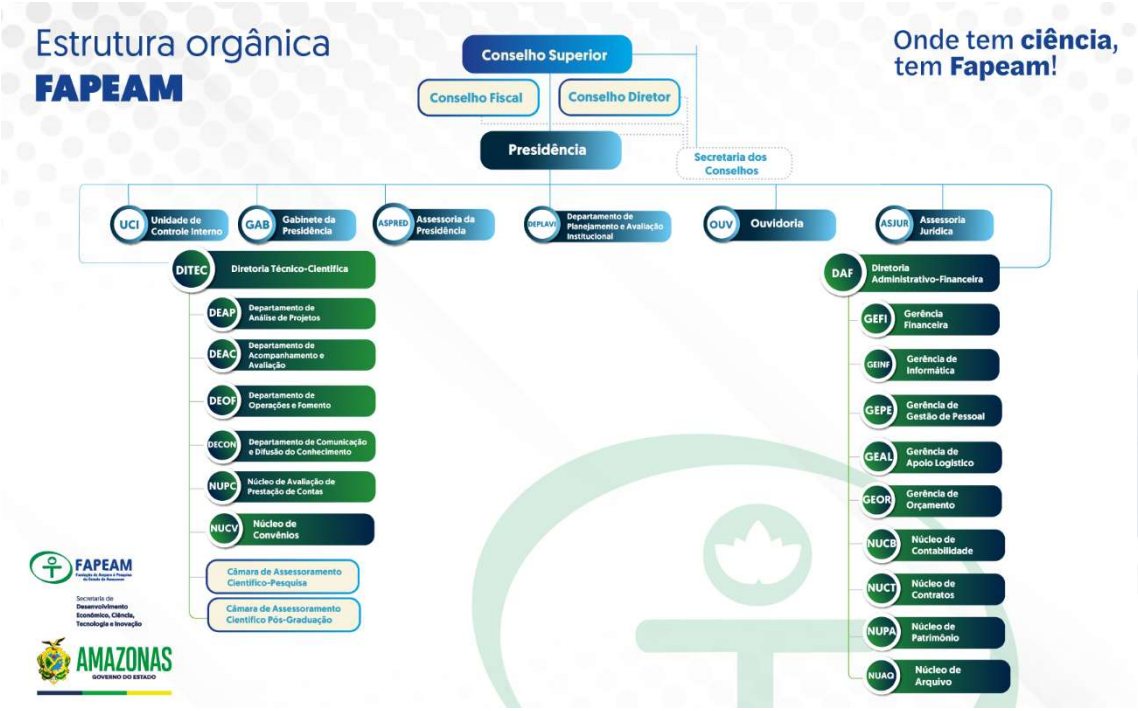
FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Folha: 174

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

Figura 1. Estrutura Orgânica da Fapeam



Fonte: ***https://www.fapeam.am.gov.br/a-fapeam/organograma/***

4. CONCEITOS DE RISCOS E EXEMPLOS.

A Fundação tem como missão impulsionar a pesquisa básica e aplicada, além do desenvolvimento tecnológico experimental no Estado do Amazonas. Seu objetivo é expandir o conhecimento científico e tecnológico, promovendo sua aplicação prática para fortalecer o desenvolvimento econômico e social no Estado do Amazonas.

Durante suas atividades, a Fundação enfrenta diversas incertezas que podem comprometer o alcance de seus objetivos institucionais. Esse fenômeno é conhecido como **risco**, definido como o efeito da incerteza sobre os objetivos ou qualquer variação em relação ao esperado, podendo representar tanto oportunidades quanto desafios.

Neste instrumento orientador, o foco será direcionado aos eventos adversos, ou seja, aqueles que podem impactar negativamente o cumprimento da missão da Fundação. Para isso, serão apresentados conceitos essenciais e exemplos ilustrativos, a fim

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**
Folha: 175
Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

de contribuir para a maior compreensão do que é risco, e sua possível mitigação e a tomada de decisões estratégicas.

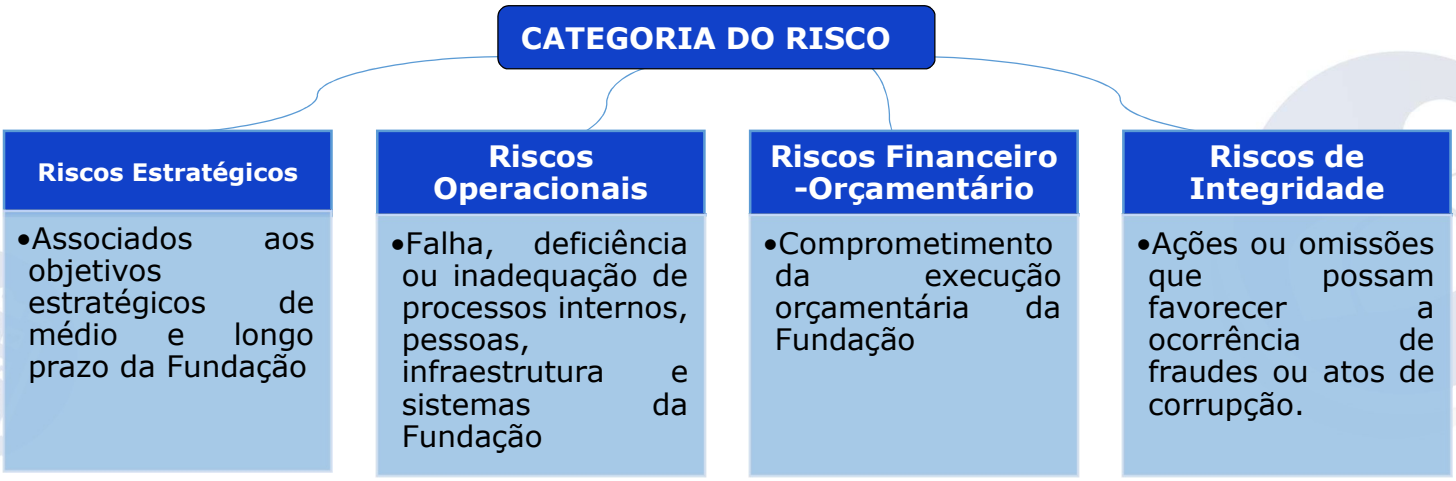
Tabela 1. Conceitos Básicos e Exemplos Práticos

Conceito	Definição	Exemplo Prático
Risco	Possibilidade de eventos que comprometam metas e objetivos institucionais.	Falha na prestação de contas de um projeto financiado, comprometendo a credibilidade institucional.
Gestão de Riscos	Conjunto de atividades para identificar, avaliar, tratar e monitorar riscos.	Implantação de um comitê ou comissão de riscos para analisar os principais riscos dos projetos apoiados pela Fundação.
Controle interno	Conjunto de práticas para mitigar riscos e garantir o alcance dos objetivos.	Adoção de fluxos de aprovação em sistema digital para validação de relatórios técnicos e financeiros.
Evento	Ocorrência ou mudança em determinadas circunstâncias.	Mudança na legislação sobre repasses a projetos científicos.
Causa	Fator que contribui para o risco.	Ausência de capacitação dos gestores de projetos.
Consequência	Efeito da materialização do risco.	Suspensão de recursos pelo não cumprimento de normas legais.
Probabilidade	Chance de o risco ocorrer.	Alta probabilidade de inadimplência em projetos quando o responsável técnico não tem experiência prévia.
Impacto	Gravidade do efeito nos objetivos organizacionais.	Um projeto paralisado pode gerar perda de recursos públicos e danos à imagem da Fundação.

Fonte: Metodologia de Gestão de Riscos da Controladoria Geral da União – CGU, Guia de Metodológico de Gestão de Riscos da Controladoria Geral do Estado – CGE/AM e NBR ISO 31000:2018).

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**
Folha: 176
Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

Os riscos podem ser classificados conforme o evento de risco em: riscos estratégicos, riscos operacionais, riscos financeiro-orçamentário e risco de integridade, vejamos a seguir:



Anteriormente, foram mapeados os riscos de integridade, e, nesta fase, serão mapeados os riscos estratégicos, operacionais e financeiros-orçamentários, conforme os exemplos apresentados a seguir:

1. Exemplos de riscos estratégicos:

a) Descontinuidade de programas/editais estratégicos da Fundação, devido as mudanças de gestão ou falta de institucionalização;

b) Baixa adesão de pesquisadores ao Edital do Programa, ocasionando remanejamento dos recursos e metas não atingidas;

c) Desalinhamento entre fomento e políticas públicas, ocasionando perda de relevância estratégica.

2. Exemplos de riscos operacionais:

a) Erros no lançamento de dados nos sistemas (cadastros, notas, valores), ocasionando pagamentos incorretos, distorções nas informações;

b) Indisponibilidade ou falha de sistemas de TI, ocasionando paralisação das atividades e perda de dados;

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**
Folha: 177
Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

c) Falta de padronização nos processos internos, ocasionando inconsistências, erros e insegurança na execução;

d) Falta de controle sobre o andamento dos contratos, ocasionando inexecução e descumprimento de cláusulas contratuais ou multas.

3. Exemplos de riscos financeiro-orçamentário:

a) Redução de recursos orçamentários, ocasionando interrupção de programas e editais;

b) Execução orçamentária abaixo da meta anual, ocasionando perda de recursos e baixa performance institucional;

c) Atraso no repasse dos recursos financeiros aos beneficiários, ocasionando descontinuidade de projetos e prejuízo à imagem institucional;

d) Pagamentos indevidos ou em duplicidade, ocasionando danos ao erário e responsabilização administrativa.

5.IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO DO RISCO E CONTROLE SUGERIDO.

5.1. IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

Nessa etapa, devem ser identificados os eventos em potencial que, caso ocorram, afetarão a Fundação e terão algum efeito adverso na capacidade de executar adequadamente a missão, visão e valores. De acordo com a ISO 31000/2018, na identificação dos riscos é recomendado que a Fundação:

> Identifique as **fontes de riscos**, **áreas de impacto**, **eventos (incluindo mudanças nas circunstâncias) e suas causas e consequências potenciais**. A finalidade desta etapa é gerar uma lista abrangente de riscos baseada nestes eventos que possam criar, aumentar, evitar, reduzir, acelerar ou atrasar a realização dos objetivos (ISO 31000/2018, p. 12).

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Folha: 178

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A norma ISO 31010/12 apresenta diversas técnicas de identificação de riscos, uma delas é o método bow tie. A ideia é que através desse método, seja mais fácil o mapeamento e identificação dos riscos.

De forma prática, vejamos através do **caso hipotético 1** o que significa risco e como identifica-lo:

Carlos era um jovem que sempre tinha pressa para chegar ao trabalho. Em uma manhã chuvosa, ele viu o ônibus se aproximando do ponto e decidiu correr para atravessar a rua, sem olhar para os lados. Com o celular na mão, distraído, ele não percebeu que um carro vinha em alta velocidade. O motorista do carro tentou frear, mas a pista molhada dificultou a manobra. O impacto foi inevitável. Carlos caiu no chão, sentindo uma dor forte na perna. Pessoas ao redor correram para ajudá-lo e chamaram uma ambulância. Felizmente, ele sobreviveu, mas sofreu fraturas e precisou ficar meses em recuperação.



Em análise **ao caso hipotético 1**, podemos identificar o evento de risco, a causa, e a sua consequência com o método bow tie (gravata):

Causa/Fonte	Evento/Risco	Consequência/Efeito
Devido à falta de atenção de Carlos ao não olhar para os lados ao atravessar a rua.	**Poderá ocorrer um atropelamento.**	**Ocasionando fraturas e permanecer meses em recuperação**
Devido ao fato de o semáforo de trânsito não estar funcionando.		**Ocasionando lesões físicas ou morte de pedestre.**
Devido à manhã chuvosa e à pista molhada, o veículo que estava em alta velocidade apresentou dificuldades em manobrar.		**Ocasionando um gasto para o motorista envolvido, tanto com despesas médicas, quanto o conserto do carro, e demais despesas.**

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Folha: 179

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

Outra ferramenta facilitadora para compreensão e correlação entre o risco, causas e consequências é a análise da coesão entre ambos quando inseridos na seguinte sintaxe:

Devido a [CAUSA/FONTE], poderá ocorrer [RISCO], ocasionando [EFEITO/CONSEQUÊNCIA].

Exemplos e **casos hipotéticos 2**:

Devido à falha na prestação de contas das etapas concluídas em projetos financiados [causa], poderá ocorrer a dificuldade na avaliação dos resultados obtidos [risco], ocasionando entraves na continuidade do financiamento e comprometendo a transparência na aplicação dos recursos [consequência].

Devido à indisponibilidade de sistemas de TI durante horário de pico [causa], poderá ocorrer interrupção no atendimento ao público [risco], ocasionando atrasos e insatisfação dos usuários [consequência].

Compreende-se, portanto, que toda e qualquer atividade envolve riscos que lhe são inerentes. E por isso, é importante identificá-los e tratá-los.

5.2. AVALIAÇÃO DE RISCOS

A avaliação de riscos fornece informações fundamentais para apoiar a Alta Administração na tomada de decisões. Esse método analisa dois aspectos principais: **probabilidade** (a chance de algo acontecer) e **impacto** (as consequências caso aconteça).

- ✓ **Probabilidade**: Mede a frequência com que um risco pode ocorrer, usando dados históricos e estimativas futuras.

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Folha: 180

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

✓ **Impacto**: Avalia o quanto esse risco pode afetar os objetivos da instituição.

O nível de risco é determinado multiplicando probabilidade pelo impacto. O resultado indica quais riscos precisam de mais atenção. Por meio da equação é possível identificar o risco inerente:

$$RI = P \times I$$

RI= Risco Inerente; P=probabilidade; I=Impacto.

Como classificar um risco inerente? É importante destacar que não há um padrão único na literatura quanto aos níveis de avaliação de risco. Por essa razão, a Fundação adotará uma escala 3x3, para classificar a probabilidade e impacto:

Tabela 2. Escala de Probabilidade

Escala de Probabilidade		
Peso	**Frequência**	**Descrição**
5 – Alta	>70%	O evento de risco se reproduz muitas vezes, de maneira assídua e numerosa, de modo acelerado.
3 – Média	>=30% <=70%	O evento de risco pode ou deve ocorrer de forma esperada, pois o histórico é de ocorrência conhecida.
1 – Baixa	< 30%	O evento de risco ocorre apenas em circunstâncias excepcionais, sem histórico de ocorrência.

Fonte: Guia de Orientações Técnicas da Fapeam e Plano de Gestão de Riscos da CGE/AM - 2022.

Tabela 3. Escala de Impacto

Escala de Impacto		
Peso	**Nível**	**Descrição**
Alto	5	Compromete total ou quase totalmente o alcance do objetivo organizacional e ou processo de trabalho.
Médio	3	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo organizacional e ou processo de trabalho, mas não impede o alcance da maior parte da meta.
Baixo	1	Compromete minimamente o objetivo organizacional e ou processo de trabalho, mas não impede o alcance almejado.

Fonte: Guia de Orientações Técnicas da Fapeam e Plano de Gestão de Riscos da CGE/AM – 2022.

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Folha: 181

Através das Escalas de Probabilidade e Impacto, podemos analisar o evento de risco, e classificá-lo de acordo com o peso/nível, frequência, observando a descrição. Podemos verificar através do item "7.MATRIZ DE RISCOS COM CASOS PRÁTICOS SINTETIZADOS" como analisá-los.

Mediante os resultados alcançados, entre a multiplicação da Probabilidade (P) x Impacto (I), encontramos o Risco inerente (RI), e é por meio do resultado, que é possível classificar o nível de criticidade do evento, os valores constantes representam a correlação da multiplicação entre a probabilidade e o impacto:

Tabela 4. Risco Inerente

Risco Inerente (PxI=RI)	
Descrição	**Nível**
RA - Risco Alto	15 a 25
RM - Risco Médio	4 a 14
RB - Risco Baixo	1 a 3

Fonte: Plano de Gestão de Riscos da CGE/AM – 2022 e Guia de Orientações Técnicas da Fapeam.

Através de um modelo ilustrativo é possível identificar como calcular:

Tabela 5. Matriz de Risco conforme cálculo do Risco Inerente: PxI=RI.

Nível do Risco: Baixo, Médio e Alto				
Impacto	Alto (5)	**5** Considerável esforço de gerenciamento é necessário	**15** Indispensável gerenciar e monitorar riscos	**25** Indispensável extensivo gerenciamento de risco
	Médio (3)	**3** Riscos podem ser aceitos, com monitoramento	**9** Esforço de gerenciamento é necessário	**15** Esforço de gerenciamento exigido
	Baixo (1)	**1** Aceitar riscos	**3** Aceitar, mas monitorar riscos	**5** Gerenciar e monitorar riscos
		Baixo (1)	Médio (3)	Alto (5)
		Probabilidade		

Fonte: Guia Metodológico Gestão de Riscos da CGE/AM.

Folha: 182

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

Caso hipotético 3:

Da análise realizada sobre a prestação de contas financeira de um projeto, considerando o período de avaliação, a probabilidade da prestação de contas está irregular, tendo em vista a recorrência de inconsistências documentais, atrasos na entrega dos relatórios e ausência de comprovações formais para parte dos gastos declarados, atribui-se o peso 5. Ao impacto, atribui-se peso 5, considerando que tais falhas podem acarretar sanções administrativas, suspensão de repasses e comprometimento da credibilidade institucional.

Desse modo, aplicando-se a equação do risco (RI=PXI), tem-se o resultado 25. Portanto, é um risco alto e devem ser adotadas medidas preventivas e de mitigação para o seu tratamento.

Essa abordagem ajuda os gestores a decidir **onde investir tempo e recursos** para evitar perdas e garantir eficiência nos processos.

6. CONTROLE SUGERIDO

Quando alguém encontra um risco (como erro em contas, falta de recursos ou atraso em relatórios), é preciso pensar em o que pode ser feito para evitar isso. O controle sugerido é justamente essa ideia do que fazer para resolver ou prevenir o problema.

Exemplo:

- ✓ **Risco identificado:** relatório enviado com erro ou falhas.
- ✓ **Possível consequência:** multa ou reprovação.
- ✓ **Controle sugerido:** Criar lista de checagem dos itens e conferir todos os documentos antes de enviar.

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

7. MATRIZ DE RISCOS COM CASOS PRÁTICOS SINTETIZADOS

Tabela 6. Matriz de Risco do caso hipotético 1.

Identificação do Risco			Avaliação do Risco			Controle Sugerido
Evento de Risco	**Causa**	**Consequência**	**P**	**I**	**RI**	
Poderá ocorrer um atropelamento	Devido à falta de atenção de Carlos ao não olhar para os lados ao atravessar a rua.	Ocasionando fraturas e permanecer meses em recuperação	5	5	25	Instalação de placas de advertência próximas a faixas de pedestres. Instalar faixas de pedestres com pintura refletiva e sinalização elevada.
	Devido ao fato de o semáforo de trânsito não estar funcionando.	Ocasionando lesões físicas ou morte de perdeste.	5	5	25	Estabelecer cronograma de vistoria periódica dos semáforos pela equipe de trânsito. Criar canal direto para moradores informarem falhas de sinalização.
	Devido à manhã chuvosa e à pista molhada, o veículo que estava em alta velocidade apresentou dificuldades em manobrar.	Ocasionando um gasto para o motorista envolvido, tanto com despesas médicas, quanto o conserto do carro, e demais despesas.	5	3	15	Campanhas de conscientização sobre direção defensiva, especialmente em condições adversas. Melhorias na infraestrutura urbana para reduzir acúmulo de água nas pistas e evitar derrapagens. Aumento da fiscalização em dias chuvosos ou com visibilidade reduzida.

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

Folha: 184

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Tabela 7. Matriz de Risco do caso hipotético 2.

Identificação do Risco			Avaliação do Risco			Controle Sugerido
Evento de Risco	**Causa**	**Consequência**	**P**	**I**	**RI**	
Dificuldade na avaliação dos resultados obtidos	Falha na prestação de contas das etapas concluídas em projetos financiados	Ocasionando entraves na continuidade do financiamento e comprometendo a transparência na aplicação dos recursos	3	5	15	Checklists obrigatórios para envio de documentação comprobatória após a conclusão de cada etapa do projeto. Prazos definidos para a entrega parcial das prestações de contas, vinculados ao cronograma de execução.
Interrupção no atendimento ao público.	Devido à indisponibilidade de sistemas de TI durante horário de pico.	Ocasionando atrasos e insatisfação dos usuários	3	3	9	Monitoramento contínuo dos sistemas para identificar e agir preventivamente sobre picos de uso e possíveis falhas. Ampliação da capacidade dos servidores e da largura de banda, especialmente para horários de maior demanda.

Tabela 8. Matriz de Risco do caso hipotético 3.

Identificação do Risco			Avaliação do Risco			Controle Sugerido
Evento de Risco	**Causa**	**Consequência**	**P**	**I**	**RI**	
Prestação de contas financeira irregular em projeto durante o período avaliado.	Recorrência de inconsistências documentais.	Sanções administrativas aplicadas ao Pesquisador.	5	5	25	Padronização dos processos de prestação de contas: elaboração de formulários, checklists e documentos obrigatórios.

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

Folha: 185
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

Identificação do Risco			Avaliação do Risco			Controle Sugerido
Evento de Risco	Causa	Consequência	P	I	RI	
	Atrasos na entrega dos relatórios financeiros.	Suspensão dos repasses financeiros para o projeto.	3	5	15	Sistema informatizado de acompanhamento: monitoramento em tempo real dos prazos, documentos entregues e pendências.
	Ausência de comprovações formais para parte dos gastos declarados.	Comprometimento da credibilidade institucional perante financiadores e sociedade.	5	5	25	Relatórios gerenciais periódicos: transparência e acompanhamento pela alta administração.

8. CONCLUSÃO

O presente Guia apresentada delineia, de forma sistemática, o passo a passo para a institucionalização da gestão de risco, com foco na prevenção e mitigação de riscos que possam comprometer a efetividade dos serviços públicos prestados pela Fundação. Com isso, busca-se potencializar os resultados por meio da maximização da capacidade operacional da Fundação, e consequente redução de gastos financeiros e da promoção de serviços cada vez mais com o foco do alcance da missão, visão e valores da Fapeam.

Manaus, 24 de junho de 2025

Folha: 186

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO I – MATRIZ DE RISCO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**
Folha: 187
Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

MATRIZ DE RISCOS INERENTES DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM									
SETOR	IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS			AVALIAÇÃO			CONTROLES INTENOS		
	EVENTO DE RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	P	I	RI (PXI)	CONTROLE SUGERIDO	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL

Carimbo e assinatura do gestor da pasta	Carimbo e assinatura do responsável
(1) - O documento deve ser assinado por todos os responsáveis por sua elaboração;	
(2) - Obrigatório o carimbo e assinatura do gestor da pasta, bem como dos responsáveis pelos procedimentos;	

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO V – ACOMPANHAMENTO DO STATUS DOS RISCOS ELENCADOS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA BASEADA EM RISCOS Nº 026/2022 – SGCI/AM.

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

ANEXO II

PARTE 2 – MAPEAMENTO DE RISCO FAPEAM

Folha: 190

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

Mapeamento de Riscos Definitivo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
Riscos apontados no Relatório de Auditoria baseada em Riscos nº 026/2023-SGCI, da Controladoria Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM

MACROPROCESSO:	Convênio
PROCESSO:	Elaboração dos editais

IDENTIFICAÇÃO			AVALIAÇÃO			RESPOSTA	RESPOSTA			PROVIDÊNCIAS ADOTADADAS
Risco	**Causa**	**Consequência**	**P**	**I**	**RI**	**Controle Proposto**	**Responsável**	**Início**	**Término**	
RI: Ausência de interconecção entre o edital e as áreas prioritárias do PPA.	C1: Ausência de rotina/procedimento para elaboração do edital C2: Falta de treinamento/capacitação dos agentes envolvidos	Não adesão qualitativas e quantitativas ao edital lançado. Frustação orçamentáriofinanceira. Não atingimento das metas institucionais.	1	3	3	TRAT1.1: Mapeamento de processo e inserção do procedimento na rotina do setor, subsidiado de fluxogramas (C1) TRAT1.2: Internalização da necessidade de apreender os procedimentos, por meio de seminários, reuniões ampliadas com as equipes. (C1) TRAT1.3: Formação continuada com treinamentos, reuniões técnicas, suplementado por sistema avaliativo sobre PPA. (C2)	Núcleo de Convênios – NUCV/Diretoria Técnico – Científica –DITEC/-FAPEAM		Contínuo	TRAT1.1, TRAT1.2 e TRAT1.3: O tratamento do risco apontado está aderente à necessidade institucional. O risco será reclassificado, considerando os critérios e parâmetros de probabilidade e impacto, e ainda o tratamento dado pelo setor responsável. Isto posto, a Escala de Impacto é baixa (valor 1), pois não há registros de ocorrências. Entretanto, a Escala de Impacto permanece como alta (valor 5), visto que nos remete a atividade finalística do órgão e, portanto, eventual ocorrência comprometeria significativamente o alcance das metas e objetivos institucionais. Dito isso, a unidade de controle interno promoverá a adoção de medidas de acompanhamento, auxílio e avaliação contínua da efetiva implementação dos controles informados, bem como comunicação continua e sistêmica à Presidência do órgão.

Manaus, 22 de setembro de 2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Folha: 191

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

Mapeamento de Riscos Definitivo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
Riscos apontados no Relatório de Auditoria baseada em Riscos nº 026/2023-SGCI, da Controladoria Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM

MACROPROCESSO:	Convênio
PROCESSO:	Elaboração dos editais

IDENTIFICAÇÃO			AVALIAÇÃO			RESPOSTA		RESPOSTA		PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Risco	**Causa**	**Consequência**	**P**	**I**	**RI**	**Controle Proposto**	**Responsável**	**Início**	**Término**	
R2: Ausência de interconecção entre o edital e as normas do convênio, subvenções e acordos de cooperação.	C1: Ausência de rotina/procedimento para elaboração do edital. C2: Falta de treinamento/capacitação dos agentes envolvidos. C3: Falta de comunicação entre os setores envolvidos na elaboração.	• Não adesão qualitativas e quantitativas ao edital lançado. • Revogação do edital • Frustação orçamentário-financeira • Não atingimento das metas institucionais • Inscrição do Estado no sistema de inadimplentes no SIAF • Multa dos órgãos de Controle • Perda da credibilidade institucional	1	3	3	TRAT2.1: Mapeamento de processo e inserção do procedimento na rotina do setor, subsidiado defluxogramas (C1, C3) TRAT2.2: Internalização da necessidade de apreender os procedimentos, por meio de seminários, reuniões ampliadas com as equipes, dentre outras ferramentas. (C1, C3) TRAT2.3: Formação continuada com treinamento, reuniões técnicas, suplementado por sistema avaliativo sobre PPA. (C2)	Núcleo de Convênios – NUCV/Diretoria Técnico – Científica – DITEC/-FAPEAM		Contínuo	TRAT2.1: A partir das análises da documentação apresentada, verifica-se que o tratamento apontado está aderente à necessidade institucional, de modo que, considerando os critérios e parâmetros de probabilidade e impacto, e ainda o tratamento dado pela área responsável, a Escala de Impacto deverá ser reclassificada como baixa (valor 1), pois não se tem registros de ocorrências relacionadas a esse risco, e a Escala de Impacto deverá ser reclassificada como média (valor 3), pois é um risco que necessita de monitoramento, visto que nos remete à atividade finalística do órgão e, portanto, eventual ocorrência comprometeria razoavelmente o alcance das metas e objetivos institucionais. Dito isso, a unidade de controle interno promoverá a adoção de medidas de acompanhamento, auxílio e avaliação contínua da efetiva implementação dos controles informados, bem como comunicação contínua e sistêmica à Presidência do órgão. TRAT2.2: O tratamento do risco apontado está aderente à necessidade institucional. O risco será reclassificado, considerando os critérios e parâmetros de probabilidade e impacto e, ainda, o tratamento dado pelo setor responsável, de modo que a Escala de Impacto é baixa (valor 1), pois não há registros de ocorrências. Em relação ao Impacto, esta métrica deverá ser reclassificada como média (valor 3), pois é um risco que necessita de monitoramento, visto que nos remete à atividade finalística do órgão e, portanto,

Manaus, 22 de setembro de 2023

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Folha: 192

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

Mapeamento de Riscos Definitivo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
Riscos apontados no Relatório de Auditoria baseada em Riscos nº 026/2023-SGCI, da Controladoria Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM

MACROPROCESSO:	Convênio
PROCESSO:	Elaboração dos editais

IDENTIFICAÇÃO			AVALIAÇÃO			RESPOSTA		RESPOSTA		PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Risco	**Causa**	**Consequência**	**P**	**I**	**RI**	**Controle Proposto**	**Responsável**	**Início**	**Término**	
										eventual ocorrência comprometeria razoavelmente o alcance das metas e objetivos institucionais. Dito isso, a unidade de controle interno promoverá a adoção de medidas de acompanhamento, auxílio e avaliação contínua da efetiva implementação dos controles informados. Bem como comunicação continua e sistêmica à Presidência do órgão. TRAT2.3: Treinamento, reuniões técnicas e capacitações são essenciais em qualquer área de atividade ou organização. No caso em tela, que nos remete à necessidade de capacitação contínua, em relação a convênios, subvenções, acordos de cooperação e todo arcabouço legal que rege os editais da FAPEAM, faz-se fundamental que os agentes realizem treinamentos específicos, capacitações e reuniões técnicas entre os diversos setores envolvidos. Dito isso, verifica-se que a partir da manifestação do gestor, consubstanciado pelos arquivos anexos, o tratamento realizado atende a demanda, embora se faça oportuno suplementar com instrumentalização da periodicidade de reuniões, seminários e eventos, implementação de plano de capacitação específico, entre outros. A unidade de controle interno promoverá a adoção de medidas de acompanhamento, auxílio e avaliação contínua da efetiva implementação dos controles informados. Bem como comunicação continua e sistêmica à Presidência do órgão.

Manaus, 22 de setembro de 2023

Folha: 193

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

Mapeamento de Riscos Definitivo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
Riscos apontados no Relatório de Auditoria baseada em Riscos nº 026/2023-SGCI, da Controladoria Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM

MACROPROCESSO:	Convênio
PROCESSO:	Elaboração dos editais

IDENTIFICAÇÃO			AVALIAÇÃO			RESPOSTA		RESPOSTA		PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Risco	**Causa**	**Consequência**	**P**	**I**	**RI**	**Controle Proposto**	**Responsável**	**Início**	**Término**	
R3: Ausência de aporte do recurso da concedente e da contrapartida do convenente.	C1: Contenção de recurso orçamentáriofinanceiro. C2: Falta de conhecimento do gestor sobre a execução dos convênios e os impactos de sua paralização comprometendo a articulação técnico-política para liberaçãodo recurso orçamentário-financeiro	• Não lançamento do edital • Não execução do convênio • Perda da credibilidade institucional • Comprometimento da missão institucional	1	3	3	TRAT3.1: Planejamento prévio (anual das atividades finalísticas e meio) para execução orçamentária (C1, C2) TRAT3.2: Monitoramento da execução do orçamento para estabelecer prioridades no remanejamento do recurso disponível (planilhas, utilização de sistemas e decretos) (C1)	Gerência de Orçamento – GEOR/Diretoria Administrativo Financeira – DAF/FAPEAM Diretoria Técnico – Científica – DITEC/FAPEAM		Contínuo	TRAT3.1 e TRAT3.2: Após análise da documentação apresentada em relação ao Planejamento prévio (anual das atividades finalísticas e meio) para execução orçamentária, que incide na interconecção entre o edital e as normas do convênio, subvenções e acordos de cooperação, o tratamento apontado está aderente a necessidade institucional, de modo que considerando os critérios e parâmetros de probabilidade e impacto e ainda o tratamento dado pelo setor responsável, a Escala de Impacto deverá ser reclassificada comobaixa (valor 1), pois não há registros de ocorrência e, a Escala de Impacto deverá ser reclassificada como média (valor 3), pois é um risco que deverá monitorado, visto que nos remete a necessidade de Planejamento Orçamentário, inclusive da atividade finalística do órgão e, portanto, eventual ocorrência comprometeria razoavelmente o alcance das metas e objetivos institucionais. Dito isso, a unidade de controle interno promoverá a adoção de medidas de acompanhamento, auxílio e avaliação contínua da efetiva implementação dos controles informados. Bem como comunicação continua e sistêmica à Presidência do órgão.

Manaus, 22 de setembro de 2023

Folha: 194

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO VI – MATRIZ DE MONITORAMENTO DO RISCO

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/10/2025 às 10:31 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8E24.9738.F6FB.A730/D02CBEA4
Código verificador: **8E24.9738.F6FB.A730** CRC: **D02CBEA4**

MATRIZ DE MONITORAMENTO DO RISCO											
PROCESSO:											
RISCOS IDENTIFICADOS (INERENTES)			**AVALIAÇÃO**			**CONTROLES INTERNOS**			**RISCO RESIDUAL**	**RECOMENDAÇÃO**	
EVENTO	**CAUSA**	**CONSEQUÊNCIA**	**P**	**I**	**RI (PXI)**	**DESCRIÇÃO**	**PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO**	**EFICÁCIA**		**TRATAR RISCO**	**PRIORIDADE**
Ocorrência ou mudança em determinadas circunstâncias.	Fator que contribui para o risco.	Efeito da materialização do risco, nos objetivos da organização. É o impacto negativo caso o Evento aconteça.	Chance de o risco ocorrer.	Gravidade do efeito nos objetivos organizacionais.	Possibilidade de um erro acontecer sem considerar ações de controle que possa reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto.	Atividades a serem realizadas para a adequada resposta ao risco - eventuais ações / controles a serem excluídos, modificados ou criados	Indicar a data prevista para o início e término da implementação.	É a avaliação do controle interno, geralmente classificada pelo multiplicador do Risco de Controle (RC). Indica a capacidade do controle de mitigar o risco (Ex: 1,00 para Inexistente, 0,60 para Mediano, 0,20 para Forte).	O Risco Remanescente após a aplicação dos controles. O Risco Residual será calculado: RR=RI×RC	É a definição do nível aceitável de variação em relação à meta. Representa a decisão final da gestão sobre o Risco Residual. As ações são: mitigar, aceitar, transferir ou evitar.	Definir a urgência da ação ou monitoramento.

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 10/[illegible]/2025 às 10:34, utilizando assinatura por login e senha.

CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N.º 041/2025
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DA FAPEAM

Aprova o Plano de Gestão de Riscos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo n.° 01.02.016301.003878/2025-05-FAPEAM, que trata do Plano de Programa de Gestão de Riscos desta Fundação;

CONSIDERANDO o Decreto n.° 50.868, de 12 de dezembro de 2024, que institui o Programa Estadual de Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e dá outras providências, nos termos dos arts. 18, **§**1º a 5º e 19, **§** 1º ao 3º;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 054/2023-GCG/CGE, de 07 de julho de 2023, que institui o Selo Gestão de Qualidade do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO a criação do Departamento de Compliance, órgão técnico e permanente, dotado de estrutura própria, equipe especializada e competências formais claramente definidas, verificando-se uma sobreposição de atribuições com as competências originalmente conferidas à Comissão instituída pela Resolução n.º 015/2024-CD/FAPEAM;

CONSIDERANDO a Portaria n.° 059/2025-GAB/FAPEAM, de 12 de agosto de 2025, que revoga as Portarias n.º 038/2023 e n.º 004/2025-GAB/FAPEAM, que instituiu Comissão de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, medida que não representa a extinção das práticas de governança anteriormente desempenhadas pela referida Comissão, mas tão somente a sua reorganização e fortalecimento institucional, agora sob a responsabilidade técnica e permanente do Departamento de Compliance;

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento de Compliance – DEPLIANCE/FAPEAM, que recomendou o encaminhamento da minuta do Plano de Gestão de Riscos da FAPEAM, para apreciação e deliberação do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, que encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos/FAPEAM para apreciação e deliberação do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO a Decisão deste Conselho, em reunião realizada nesta data,

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/A39B.5AF3.0E82.D1D8/53BF3EE1
Código verificador: **A39B.5AF3.0E82.D1D8** CRC: **53BF3EE1**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N.º 041/2025
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DA FAPEAM

RESOLVE:

I APROVAR o Plano de Gestão de Riscos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

II DIVULGAR amplamente o Plano de Gestão de Riscos internamente para os colaboradores da FAPEAM;

III VIGORAR os efeitos desta Resolução, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Documento assinado por CHANCELA SIGED 1.0.0.0 - Para verificar a assinatura acesse https://edoc.amazonas.am.gov.br/login/senha.

quinta-feira
13
nov/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.586 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas está na COP30 com pacote de soluções concretas de desenvolvimento sustentável

Entre as ações estão contratos de REDD+, Amazonas ECOLar concurso da Sema, Plano de Bioeconomia e Política de Transição Energética e produtos científicos

O Governo do Amazonas participa com delegação e pacote de ações na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), de 10 a 21 de novembro, em Belém. O Amazonas chega à conferência com um conjunto de projetos que combinam proteção da floresta, desenvolvimento econômico e inclusão social, consolidando o estado como referência em soluções concretas para a crise climática.

"Tenho certeza de que o Estado vai estar muito bem representado e o que a gente apresentou aqui é uma prova do quanto a gente tem se antecipado a essa agenda do desenvolvimento sustentável. É claro que aqui há um compromisso muito grande em proteger os nossos recursos naturais, mas sobretudo proteger as nossas populações, porque não faz sentido desenvolver projetos que não possam ser revertidos em forma de benefício para a nossa população. Um projeto só é sustentável se houver desenvolvimento econômico, proteção social e proteção ambiental", afirmou o governador Wilson Lima, durante a apresentação, no dia 5 de novembro, da delegação do Amazonas e pacote de ações que representam o Estado na COP30.

Contratos de REDD+

Entre as principais ações anunciadas está a assinatura dos dois primeiros contratos de REDD+ em Unidades de Conservação estaduais, que vão inaugurar uma nova fase da política de pagamento por serviços ambientais no Amazonas. Ao todo, são 21 projetos de REDD+ habilitados, com estimativa de gerar 163 milhões de toneladas de créditos de carbono equivalente (tCO_2e) em 30 anos, beneficiando mais de 8 mil famílias em 483 comunidades.

Antonio Lima e Arthur Castro/Secom



Além dos novos projetos, o Amazonas foi convidado a apresentar cases de sucesso e o Prosamin+, o Barco Hospital São João XXIII, apoiado pelo Governo do Amazonas, e as Bases Arpão estão em painéis da COP30

Os primeiros contratos serão firmados para o Parque Estadual Sucunduri, em Apuí, e para o Parque Estadual Matupiri, entre Borba e Manicoré, com iniciativas desenvolvidas em parceria com empresas selecionadas via chamamento público, com participação das comunidades e com potencial de captação de centenas de milhões de reais ao longo de três décadas.

Amazonas ECOLar

Outro destaque do pacote é o Projeto Amazonas ECOLar, programa de construção de moradias sustentáveis para famílias que vivem em áreas de risco, utilizando blocos produzidos a partir de resíduos plásticos. Em Manaus, será implantado um Centro de Reciclagem com capacidade inicial para processar mais de 60 toneladas de plástico por mês, matéria-prima suficiente para a construção de cinco casas de 40 metros quadrados no mesmo período. O material será adquirido de cooperativas e associações que atuam na coleta de resíduos, gerando renda e promovendo inclusão social.

Concurso da Sema

Para fortalecer a estrutura de gestão ambiental, o governador Wilson Lima anunciou que, durante a COP30, o Estado fará a assinatura da contratação da empresa responsável pelo primeiro concurso público da Secretaria de Meio Ambiente (Sema). Serão 159 vagas para níveis médio e superior, com edital previsto para dezembro de 2025 e provas no início de 2026. É o primeiro concurso da história da Sema desde sua criação.

Plano de Bioeconomia e Política de Transição Energética

No eixo econômico, o Amazonas levará para COP30 o Plano Estadual de Bioeconomia, considerado um marco na transição econômica sustentável do estado. Elaborado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), o plano contou com mais de 5 mil contribuições dos 62 municípios e foi construído a partir da escuta de comunidades, produtores, artesãos, pescadores e pesquisadores, alinhado aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Mais ações

O pacote inclui, ainda, o lançamento da Política Estadual de Transição Energética (Peten), marco legal que estabelece as bases para transformar a matriz energética do Amazonas, reduzir a dependência de combustíveis fósseis e ampliar o uso de energias limpas. E será lançado o Inventário de Emissões Atmosféricas do Estado, que identifica e analisa as principais fontes de poluentes atmosféricos.

Em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), será apresentado um conjunto de produtos científicos nas áreas de mudanças climáticas, biodiversidade, bioeconomia e inovação social.

Além dos anúncios de novos projetos, o governador Wilson Lima destacou que o Amazonas foi convidado a apresentar cases de sucesso em diferentes painéis da COP30, em parceria com organismos internacionais e o Governo Federal. O Prosamin+, o Barco Hospital São João XXIII, apoiado pelo Governo do Amazonas, e as Bases Arpão são os cases de sucesso.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/A39B.5AF3.0E82.D1D8/53BF3EE1
Código verificador: **A39B.5AF3.0E82.D1D8** CRC: **53BF3EE1**

E COM AUTENTICAÇÃO

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 18/11/2025 às 15:32 utilizando assinatura por login/senha.

da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM. Manaus, 11 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 250174

EXTRATO Nº 048/2025 - FUHAM

PORTARIA Nº 0201/2025-GDP/FUHAM O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - Fuham, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e CONSIDERANDO o teor dos Processos n° 2564/2025-20, 2583/2025-56 e 2569/2025-52 - SIGED; RESOLVE: I - CONCEDER Licença Especial aos servidores: Jose Yranir do Nascimento, Téc. em Dermatologia Sanitária, mat. nº 106.345-6A, quinq.: 2002 a 2007, período: 01/12/2025 a 01/03/2026; Vania Lucia Sampaio, Téc. de Patologia Clínica, mat. nº 114.445-6A, quinq.: 1997 a 2002, período: 24/11/2025 a 24/02/2026. II - CONCEDER Licença Por Interesse Particular à servidora Jackeline de Souza Máximo, Contador, mat. nº 233.107-1B, período de 01.01.2026 a 31.12.2026 (12 meses). III DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 250175

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 0305/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 01.02.017301.004888/2025-12 (FCECON);

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição de medicamento **METILPREDNISOLONA**, pela empresa **W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, vinculada ao CNPJ: 13.741.966/0001-21;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 8.790,00 (oito mil, setecentos e noventa reais);

À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 12 de novembro de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 12 de novembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 249892

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2025.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, sem impacto financeiro, para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO**: Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO nº** 01.01.028301.000956/2025-55.

Manaus, 13 de novembro de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 249888

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

07.11.2025 - Resolução n.º 040/2025 - I APROVAR o Plano de Ação do Programa de Integridade da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM para o Biênio 2025/2026; **II DIVULGAR** amplamente o Plano de Ação do Programa de Integridade internamente para os colaboradores da FAPEAM; **III VIGORAR** os efeitos desta Resolução, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. **Obs.:** Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 250053

CONSELHO DIRETOR

07.11.2025 - Resolução n.º 041/2025 - I APROVAR o Plano de Gestão de Riscos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM; **II DIVULGAR** amplamente o Plano de Gestão de Riscos internamente para os colaboradores da FAPEAM; **III VIGORAR** os efeitos desta Resolução, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. **Obs.:** Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 250055

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 1222/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a autonomia universitária nos termos do art. 207 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a seleção regida pelo Edital nº 04/2025 no âmbito do

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 18/11/2025 às 15:32 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/A39B.5AF3.0E82.D1D8/53BF3EE1
Código verificador: **A39B.5AF3.0E82.D1D8** CRC: **53BF3EE1**
E COM AUTENTICAÇÃO